

# Inspere

Mestrado Profissional em Políticas Públicas

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN): uma análise sobre os determinantes da adesão municipal em contextos de inflexão federativa

Maria Eduarda de Moraes Lemos

São Paulo

2025

Maria Eduarda de Moraes Lemos

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN): uma análise sobre os determinantes da adesão municipal em contextos de inflexão federativa

Dissertação apresentado ao programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas do Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Área de concentração: Sistemas Nacionais de Políticas Públicas e Segurança Alimentar

Orientador: Prof. Dr. Vinícius Picanço

São Paulo

2025

Lemos, Maria Eduarda de Moraes.

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN): uma análise sobre os determinantes da adesão municipal em contextos de inflexão federativa / Maria Eduarda de Moraes Lemos. – São Paulo, 2025.

73 f. (número de folhas)

Dissertação de Mestrado - Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas - Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa, 2025.

Área de concentração: Sistemas Nacionais de Políticas Públicas e Segurança Alimentar – Insper, 2025

Orientador: Prof. Dr. Vinícius Picanço

1. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. 2. Adesão Municipal. 3. Federalismo brasileiro. 4. Desigualdades Territoriais. 5. Segurança Alimentar e Nutricional. 6. Vulnerabilidade Social. I. Maria Eduarda de Moraes Lemos. II. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN): uma análise sobre os determinantes da adesão municipal em contextos de inflexão federativa nos anos de 2013 e 2021.

Maria Eduarda de Moraes Lemos

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN): uma análise sobre os determinantes da adesão municipal em contextos de inflexão federativa

Dissertação apresentado ao programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas do Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Área de concentração: Sistemas Nacionais de Políticas Públicas e Segurança Alimentar

Orientador: Prof. Dr. Vinícius Picanço

Banca Examinadora

---

Prof. Dr. Vinícius Picanço

Insper

---

Prof. Dr. André Luís de Castro Moura Duarte

Insper

---

Prof. Dra. Patrícia Constante Jaime

Universidade de São Paulo (USP)



**À minha mãe e à toda minha ancestralidade, aqueles e aquelas que vieram antes de mim, abrindo caminhos para que eu pudesse chegar até aqui.**

## Agradecimentos

Que longa jornada percorrida! Jornada, que apesar de longa, eu não percorri sozinha. E por tudo que foi e se fez presente nesta caminhada, eu gostaria de eternizar em palavras, alguns agradecimentos. Bábàlòrìṣà Sidnei de Sàngo (querido vô) escreveu em uma carta: “Gratidão é um nome que atravessa o tempo e reverbera feito cântico entre as pedras do caminho. É a palavra que nos une quando nos dispersamos. É a forma mais bonita de manter vivo o que é verdadeiro.” Assim, a minha mais profunda gratidão:

À Pai Òṣàálá pelo sopro diário de vida;

À Exú, por todas as trocas que foram recíprocas, pelas pessoas que entraram, por aquelas que saíram e por aquelas que permaneceram em minha vida, segurando a minha mão; por aquilo que me ensinaram e por terem me permitido ensinar também; e pelas boas oportunidades em cada encruzilhada que me fizeram escolher e amadurecer;

À Pai Òṣógìyán por ter me escolhido, pelos direcionamentos, pela proteção e por me dar força e sabedoria em todos os dias para seguir caminhando e vivendo aquilo que é meu propósito; por sempre me lembrar que é possível fazer melhor;

À minha mãe, Antônia, que sempre apoiou os meus sonhos e escolhas; por me ensinar o que é empatia, e a enxergar o mundo pelas lentes do amor; por todo o acolhimento nos momentos que foram extremamente desafiadores neste processo, por cada palavra de carinho quando eu precisei, e por cada oração nos momentos de provas e apresentação de trabalhos;

À meu irmão, Luster, que mesmo longe me compreendeu e acolheu com palavras;

Aos meus tios, Isabel Cristina e Jorge, por estarem sempre a disposição em me ajudar com o que fosse preciso, por todo incentivo que sempre me deram para estudar, e por acreditarem em mim;

À meu Pai de Santo, Bábàlòrìṣà Professor Daniel Pereira de Òṣógìyán, pelo cuidado, pelos ensinamentos, pelas conversas e boas palavras, pelo

acolhimento em forma de escuta sempre que preciso, por me incentivar a seguir com minhas escolhas e por celebrar comigo cada passo dado em direção a elas;

À minha Egbé, pelo acolhimento, e em especial à meu Bàbá Ègbé pelos abraços quando eu mais precisei, mesmo sem falar nada;

Às diretoras do Instituto Comida do Amanhã. Primeiramente, gostaria de expressar minha profunda gratidão, por terem me apresentado ao universo das políticas alimentares e por me proporcionarem a oportunidade de trabalhar com o direito humano à alimentação adequada e saudável de maneira tão fluida, sensível e comprometida. Segundo, obrigada por me incentivarem a fazer o mestrado e por toda a flexibilidade possível para que eu pudesse me dedicar aos estudos. Gostaria de agradecer em especial à Juliana Tângari por ser uma das minhas inspirações de vida como mulher e profissional, e à Thaís Barreto por todo apoio durante esse processo.

À minha melhor amiga, Pricila, por se fazer sempre presente mesmo a quilômetros e quilômetros de distância, por todo apoio e acolhimento, por nunca ter soltado a minha mão, por sempre estar disponível pra me ouvir, por sempre ter o melhor conselho, por todo incentivo que me possibilitou continuar e não desistir;

À Gabriela (Gabi), dofonitinha de Oyá, que foi uma das pessoas mais importantes no início desse processo. Obrigada por ter sido tão presente, pelos inúmeros momentos de conversa e escuta, pelo carinho, pelo apoio – às vezes como borboleta, às vezes como búfalo; pelas motivações e pelo cuidado que não me deixaram desistir;

À meu “Sassain preferido”, Sabiá (Luiz Julião), pelo carinho e acolhimento de literalmente um irmão mais velho que você sempre teve comigo, principalmente pela sensibilidade nesta reta final. Você foi essencial nessa fase de conclusão!;

À minha amiga Yura, pelos - literalmente - trinta minutos de conversa que poderíamos ter tido naquele dia, e que mudaram o rumo da análise dos dados;

À Vandrize pela parceria, paciência, ensinamentos e conselhos metodológicos e estatísticos;

À meu orientador, Vinícius, por ter sido tão compreensivo e presente nesse processo de desenvolvimento da minha pesquisa. Obrigada por acreditar em mim e apoiar minhas ideias de pesquisa;

Ao professor Sandro Cabral e à professora coordenadora deste curso, Carolina Pedrosa, por todas as conversas, aconselhamentos e ensinamentos. Obrigada por acreditarem em mim, e aqui, representando o Insper, pela oportunidade de ter sido selecionada como aluna bolsista, para realizar o sonho desta profissionalização.

**“Como negra, não quero mais ser objeto de estudo, e sim o sujeito da pesquisa.”**

**Djamila Ribeiro**

## Resumo

Esta dissertação analisa os fatores que influenciam a adesão dos municípios brasileiros ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com base na comparação entre dois períodos: 2013 a 2016 e 2021 a 2024. Com base em uma análise quantitativa de dados secundários de 5.570 municípios brasileiros no primeiro período e 5.127 no segundo, a pesquisa emprega modelos de regressão logística univariada e multivariada para testar associações entre a adesão ao sistema e variáveis territoriais, socioeconômicas e político-partidárias.

Os resultados mostram que, ao longo do tempo, a política passou por mudanças importantes: além do aumento no número de municípios aderentes, houve um deslocamento no perfil das adesões. A adesão passou a ser mais frequente em municípios com maior número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, medida pelo CadÚnico, e menos comum em municípios com maior renda per capita. A desigualdade regional, por outro lado, permanece: o Sul continua sendo a região com maior proporção de adesão, enquanto Sudeste e Centro-Oeste seguem com baixas chances relativas. Já o efeito da Região Norte perdeu força estatística após o controle por outras variáveis, sugerindo que o perfil social dos municípios explica parte desse movimento. Variáveis como filiação partidária e gênero do gestor mostraram efeitos pouco consistentes nos modelos ajustados.

Com base nesses achados, a dissertação propõe caminhos para o fortalecimento do SISAN: criação de uma instância de pactuação entre União, estados e municípios; financiamento estruturado e redistributivo; normatização nacional do sistema; e reforço ao papel dos conselhos e planos locais de segurança alimentar. Em um contexto de reconstrução institucional, os dados reforçam que a consolidação do SISAN como política pública federativa exige mais do que vontade local: requer cooperação entre os níveis de governo, indução normativa, recursos vinculados e participação social ativa.

**Palavras-chave:** Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Políticas Públicas; Desigualdades Territoriais; Segurança Alimentar e Nutricional; Vulnerabilidade Social.

## Abstract

This dissertation analyzes the factors that influence the adherence of Brazilian municipalities to the National System for Food and Nutrition Security (SISAN), based on a comparison between two periods: 2013–2016 and 2021–2024. Drawing on a quantitative analysis of secondary data from 5,570 municipalities in the first period and 5,127 in the second, the research employs univariate and multivariate logistic regression models to test associations between system adherence and territorial, socioeconomic, and political-party variables.

The results indicate that the policy has undergone significant changes over time: in addition to the increase in the number of adherent municipalities, there was a shift in the adherence profile. Municipalities with a higher number of people in situations of social vulnerability, measured by the Cadastro Único (CadÚnico), became more likely to adhere to SISAN, while wealthier municipalities showed lower rates of participation. On the other hand, regional disparities persist: the South remains the region with the highest proportion of adherence, while the Southeast and Center-West continue to show significantly lower odds. The effect of the North region, however, lost statistical significance in the adjusted models, suggesting that the social profile of municipalities accounts for part of this variation. Variables such as the mayor's political affiliation and gender showed weak or inconsistent effects in the adjusted analyses.

Based on these findings, the dissertation proposes paths for strengthening SISAN: the creation of a formal intergovernmental coordination mechanism among federal, state, and municipal levels; structured and redistributive financing; national standardization of the system; and the reinforcement of local food and nutrition security councils and planning instruments. In a context of institutional reconstruction, the data reinforces that consolidating SISAN as a federative public policy requires more than local will: it demands cooperation across government levels, regulatory induction, dedicated funding, and active social participation.

**Keywords:** National System for Food and Nutritional Security; Public Policies; Territorial Inequalities; Food and Nutritional Security; Social Vulnerability.

## Lista de Ilustrações e Tabelas

<b>FIGURA 1:</b> Prevalência de segurança alimentar e insegurança alimentar nos domicílios particulares permanentes 2004/2023 – Brasil (%) .....	20
<b>FIGURA 2:</b> Comparativo de OR ajustadas por região (2013 a 2016 vs. 2021 a 2024) .....	48
<b>FIGURA 3:</b> Comparativo de OR ajustadas por CadÚnico (2013 a 2016 vs. 2021 a 2024) .....	49
<b>FIGURA 4:</b> Comparativo de OR ajustadas por PIB per capita (2013 a 2016 vs. 2021 a 2024) .....	50
<b>TABELA 1:</b> Espectro ideológico político-partidário .....	34
<b>TABELA 2:</b> Regressão Logística - Adesão ao SISAN no período de 2013 a 2016 .....	39
<b>TABELA 3:</b> Regressão Logística - Adesão ao SISAN no período de 2021 a 2024 .....	44

## Lista de Siglas

BBC - *British Broadcasting Corporation* (Corporação de Radiodifusão Britânica)

CadÚnico - Cadastro Único

CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada

FAO - *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura)

FormaSan - Trilha de Formação dos Atores do SISAN

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGD - Índice de Gestão Descentralizada

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

OR - *Odds ratio* (razão de chances)

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNADC - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

PNSAN - Política Nacional de SAN

PPA - Plano Plurianual

PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

PIB - Produto Interno Bruto

REDE PENSSAN - Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SNPN - Sistema Nacional de Políticas Normatizado

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

# Sumário

1.	INTRODUÇÃO .....	17
2.	REVISÃO DA LITERATURA .....	19
	2.1 A trajetória institucional da segurança alimentar e nutricional no Brasil: avanços, retrocessos e federalismo .....	19
	2.2 Sistemas Nacionais de Políticas Públicas .....	21
	2.3 Sistemas Nacionais de Políticas Normatizadas (SNPNs).....	23
	2.4 Desenho institucional e descentralização das políticas públicas a nível municipal no Brasil.....	27
	2.5 O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: avanços, adesão municipal e entraves à consolidação .....	29
3.	MÉTODO .....	32
	3.1 Fonte de dados .....	32
	3.2 Seleção da amostra .....	33
	3.3 Descrição das Variáveis .....	33
	3.4 Procedimento estatístico .....	35
	3.4.1 Período: 2013 a 2016 .....	37
	3.4.2 Período: 2021 a 2024 .....	38
	3.5 Justificativa Técnica para a Estratégia de Modelagem .....	38
4.	Resultados .....	40
	4.1 Período: 2013 a 2016 .....	40
	4.2 Período: 2021 a 2024.....	44
	4.3 Comparação de resultados entre os períodos de 2013 a 2016 e 2021 a 2024.....	47
5.	DISCUSSÃO.....	51
6.	CONCLUSÃO .....	54
7.	LIMITAÇÕES E SUGESTÕES DE PESQUISAS FUTURAS .....	57

## 1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o Brasil estruturou uma ambiciosa política pública de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), ancorada na criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e da Política Nacional de SAN (PNSAN). Essas estratégias têm como objetivo garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) por meio de uma abordagem intersetorial, participativa e descentralizada, com responsabilidades compartilhadas entre União, estados e municípios (BRASIL, 2006; BRASIL, 2010; MEDEIROS *et al.*, 2019). A combinação entre programas de proteção social, conselhos e câmaras intersetoriais permitiu ao país avanços expressivos no combate à fome e à insegurança alimentar, especialmente entre 2002 e 2013, período em que o Brasil saiu do Mapa da Fome da FAO (FAO, 2014; IFPRI, 2016; PALMEIRA, 2019).

Contudo, a crise político-institucional deflagrada a partir de 2016, intensificada durante o governo Bolsonaro com o desmonte de estruturas como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), levou à fragilização da governança da SAN e à reversão de conquistas anteriores (CASTRO *et al.*, 2019; SOUSA *et al.*, 2019; VASCONCELOS *et al.*, 2019). O aumento da pobreza, a pandemia de COVID-19 e os cortes orçamentários impactaram diretamente o acesso à alimentação adequada, levando 33,1 milhões de pessoas à fome em 2022 (REDE PENSSAN, 2022). Ainda que dados mais recentes da PNAD Contínua (PNADC) indiquem uma recuperação parcial, com 72,4% dos domicílios em segurança alimentar e queda da insegurança grave para 4,1%, o cenário reforça a centralidade da institucionalização de políticas públicas estruturantes como o SISAN (IBGE, 2023).

Apesar da relevância do SISAN na promoção da segurança alimentar, há uma lacuna significativa de estudos voltados à sua implementação efetiva, especialmente em nível subnacional. Pesquisas nacionais e internacionais apontam a escassez de investigações sobre a adesão dos municípios ao Sistema, dificultando o entendimento sobre como e por que certas localidades se estruturam institucionalmente para integrar essa política, enquanto outras permanecem à margem (PAES-SOUSA *et al.*, 2006; CANDEL *et al.*, 2017). Além disso, há pouca compreensão sobre os fatores contextuais que moldam a

expansão territorial do SISAN em diferentes períodos, o que limita o aperfeiçoamento da política pública.

A literatura carece de análises comparativas ao longo do tempo que investiguem a evolução da adesão municipal ao SISAN diante das transformações políticas, institucionais e federativas ocorridas no Brasil. Embora estudos como os de Machado *et al.* (2018a; 2018b) e, Ribeiro e Moreira (2016) apontem o papel dos estados na indução da SAN, ainda faltam evidências empíricas que expliquem como variáveis como porte populacional, contexto socioeconômico, orientação ideológica e desigualdades regionais influenciam os padrões de adesão municipal. Essa lacuna compromete tanto o aprimoramento da governança intergovernamental quanto o fortalecimento de arranjos cooperativos entre os entes federados.

Diante desse cenário, esta dissertação busca responder à seguinte pergunta: “Quais características contextuais dos municípios brasileiros estão associadas à probabilidade de adesão ao SISAN, e como essas associações se alteraram entre os períodos de 2013 a 2016 e 2021 a 2024, diante das transformações institucionais e federativas ocorridas no período?”. Para tanto, adota-se uma abordagem quantitativa com análise logística univariada e multivariada, com o objetivo de investigar os determinantes contextuais da adesão municipal ao SISAN em escala nacional. Ao fazê-lo, o trabalho contribui para qualificar o debate sobre a governança da SAN, evidenciando os desafios e potenciais da descentralização dessa política em um contexto de fragilidade institucional e de persistente insegurança alimentar.

## **2. REVISÃO DA LITERATURA**

### **2.1 A trajetória institucional da segurança alimentar e nutricional no Brasil: avanços, retrocessos e federalismo**

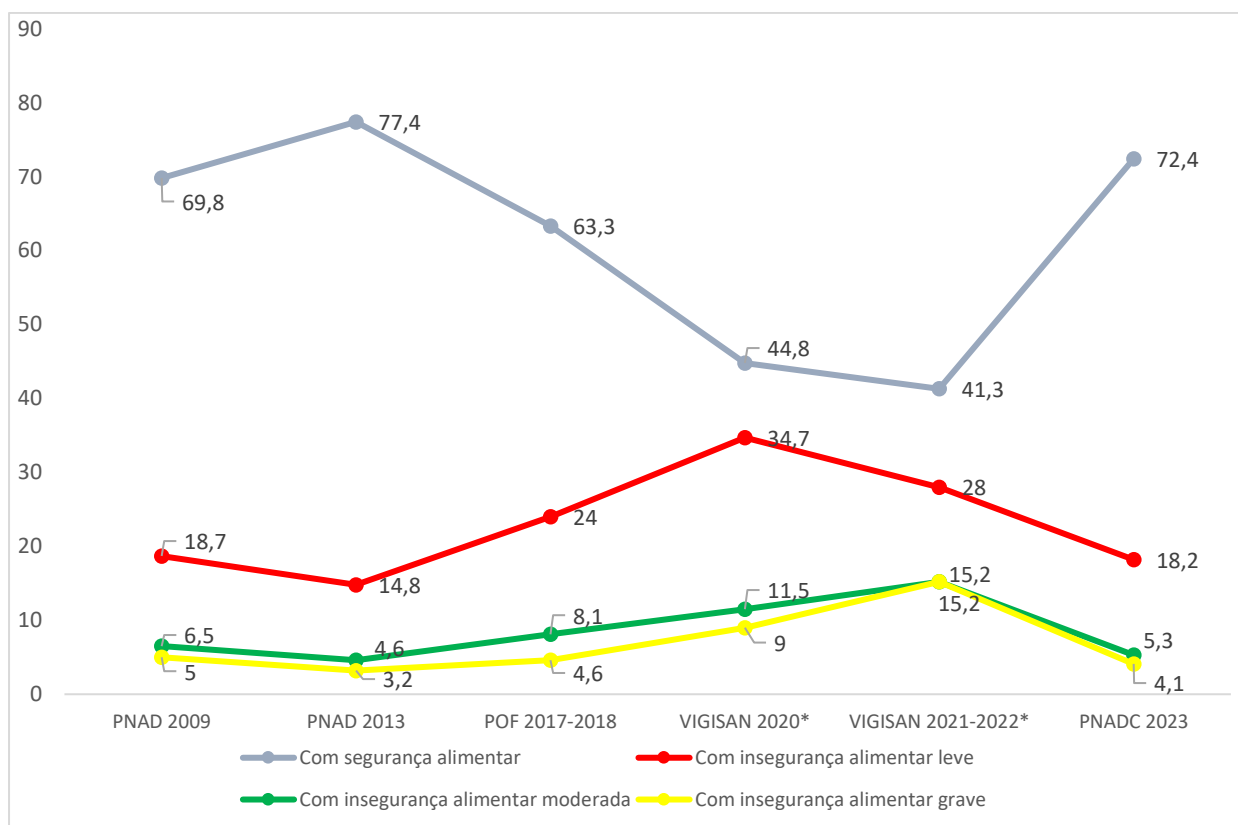
Nas últimas décadas, o Brasil consolidou uma trajetória significativa na formulação e implementação de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com destaque para o reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada como fundamento central. A criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instituído pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional em 2006, e da Política Nacional de SAN, formalizada em 2010, estruturou a base legal e institucional dessas políticas, sustentadas por uma abordagem descentralizada, intersetorial e participativa (BRASIL, 2006; 2010; MEDEIROS *et al.*, 2019). Esses avanços permitiram a redução da fome e da subnutrição no país, culminando na retirada do Brasil do Mapa da Fome da FAO em 2014 (FAO, 2014), e foram reconhecidos internacionalmente pelo impacto positivo na inclusão social e na melhoria das condições de vida da população (IFPRI, 2016; PALMEIRA *et al.*, 2019; ALIAGA; CHAVES-DOS-SANTOS, 2019).

Esse processo foi viabilizado por um modelo federativo que confere competências compartilhadas entre União, estados e municípios, e cuja organização política e administrativa é marcada pela descentralização estabelecida na Constituição de 1988 (BRASIL, 1988; RIBEIRO; MOREIRA, 2016). Os estados têm papel estratégico na indução e coordenação das políticas públicas nos municípios e na garantia da gestão, avaliação e monitoramento das ações de SAN (BRASIL, 2010). Ainda assim, persistem desigualdades na estruturação institucional do SISAN entre os estados, mesmo após a adesão formal de todos ao sistema entre 2011 e 2014. Em 2018, menos da metade havia publicado planos estaduais de SAN (MACHADO *et al.*, 2018a; 2018b; RIBEIRO; MOREIRA, 2016).

A partir de 2016, no contexto de instabilidade política e econômica, o país vivenciou o enfraquecimento do SISAN e da PNSAN, marcado por cortes orçamentários, pela negação da insegurança alimentar e pela exclusão do

CONSEA nacional em 2019, medida que fragilizou o controle social e a participação da sociedade civil (CASTRO *et al.*, 2019; SOUSA *et al.*, 2019; VASCONCELOS *et al.*, 2019). A pandemia de COVID-19 intensificou a insegurança alimentar, com 19 milhões de brasileiros em situação de fome em 2020 (REDE PENSSAN, 2021), agravando as desigualdades e o acesso à alimentação adequada (ALIAGA; CHAVES-DOS-SANTOS, 2019; IBGE, 2019). O cenário culminou, em 2022, com 33,1 milhões de pessoas em situação de fome, segundo o II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar (REDE PENSSAN, 2022). Embora os dados da PNADC de 2023 apontem melhora, com 72,4% dos domicílios em segurança alimentar (IBGE, 2023), a trajetória oscilante da política de SAN evidencia sua vulnerabilidade frente às mudanças políticas e macroeconômicas. Nesse contexto, reafirma-se a importância da institucionalização de políticas públicas como o SISAN, capazes de sustentar ações estruturais e intersetoriais mesmo em tempos de crise (VIANA *et al.*, 2002).

**FIGURA 1: Prevalência de segurança alimentar e insegurança alimentar nos domicílios particulares permanentes 2004/2023 – Brasil (%)**



Fonte: IBGE, 2023

## **2.2 Sistemas Nacionais de Políticas Públicas**

Em uma federação complexa e heterogênea como a brasileira, na qual os municípios também detêm autonomia política e administrativa, torna-se um tema relevante a análise das consequências do macro arranjo institucional nas políticas sociais. Este debate, que contempla diversas perspectivas (ALMEIDA, 1995; SOUZA, 2019; ABRUCIO, 2005; ARRETCHE, 2013), é aprofundado por meio do estudo sistemático e comparativo do funcionamento das diferentes políticas sociais. Isso vai além das expectativas generalizantes originadas pela categoria federalismo e direciona-se para estudos mais detalhados sobre as relações intergovernamentais em diversas políticas (ARRETCHE, 1998; ALMEIDA, 1995). A percepção de que grande parte da tomada de decisão em muitas políticas sociais está centralizada na União, enquanto os governos subnacionais ficam responsáveis pela implementação das políticas, tem se consolidado. Esse modelo centralizado se justifica, principalmente, devido aos seus impactos na manutenção da unidade nacional e no enfrentamento das desigualdades entre as unidades subnacionais (ABRUCIO, 2005).

A concentração do poder decisório no nível federal, muitas vezes, ocorre dentro de arranjos institucionais específicos, que são chamados pela literatura de sistemas nacionais de políticas públicas. Esses sistemas são construções institucionais que remontam às reformas das políticas sociais dos anos 1990 no Brasil, as quais ampliaram o poder de coordenação federativa da União. Os sistemas definem os macros parâmetros nacionais para a implementação de políticas e se baseiam em repasses de recursos federais condicionados à execução de agendas federais, financiamento fundo a fundo, espaços institucionalizados para participação social, negociação federativa e controle social (FRANZESE; ABRUCIO, 2013).

Esses arranjos possuem o potencial de induzir localmente as agendas prioritárias e de estabelecer parâmetros mínimos de provisão de políticas sociais subnacionais, o que ajuda a reduzir desigualdades regionais. Contudo, os sistemas nacionais variam em termos de formatos institucionais e dos

instrumentos disponíveis para constranger a implementação nos níveis subnacionais, especialmente nos municípios (BICHIR *et. al.*, 2020).

A centralização decisória e regulatória no nível federal não implica a ausência de espaço para decisões, ajustes e adaptações nos níveis subnacionais, mesmo que essas decisões se restrinjam à implementação de programas nacionais (ARRETICHE, 2013). A própria construção regulatória central resulta em processos que disseminam capacidades para os níveis locais. Conforme Arretche (2013) explica:

“A relação entre União e governos subnacionais não é de soma-zero; a União regula programas nacionais descentralizados, enquanto os municípios fortalecem gradualmente sua capacidade de execução”.

A Constituição brasileira de 1988 elevou os municípios à condição de ente federado. No entanto, no campo das políticas sociais, não foi estabelecida com clareza uma hierarquia de competências entre os níveis da federação, resultando em uma multiplicação das funções concorrentes entre União, estados e municípios (ALMEIDA, 1995; MELO, 2005; ABRUCIO, 2005; SOUZA, 2019). Somente a partir da metade da década de 1990, as chamadas reformas de segunda geração começaram a conferir uma nova característica ao federalismo brasileiro. Apesar das divergências sobre os fatores que explicam essas reformas, é consenso que a União reassumiu o papel de coordenação, indução e regulação de diretrizes e desenhos das políticas sociais no país, enquanto estados e, mais especificamente, municípios passaram a ser responsáveis pela gestão e implementação dessas políticas públicas (ALMEIDA, 2005; ARRETICHE, 2005 e 2012; ABRUCIO, 2005; MELO, 2005).

As mudanças nas relações governamentais ocorreram por meio de diferentes estratégias adotadas pelo governo federal, visando garantir a eficácia das reformas e assegurar a adesão dos níveis subnacionais, conforme o legado e as características de cada setor (ARRETICHE, 2009). De um lado, foram criados mecanismos de regulação e normas que definiram padrões nacionais para a execução local dos programas, sendo estabelecida a exigência de contrapartida de recursos municipais. De outro, foram desenvolvidos mecanismos para garantir a adesão dos governos subnacionais, como a

vinculação de receitas, transferências condicionadas à oferta de programas e a constituição de fundos específicos para o financiamento das políticas. Essas ações permitiram direcionar mais recursos para políticas reguladas, ampliar a oferta municipal e diminuir as desigualdades nos níveis subnacionais (GOMES, 2009; VAZQUEZ, 2014).

As reformas dos anos 1990 resultaram em um processo de descentralização nacionalmente regulada (GOMES, 2009; VAZQUEZ, 2014; ARRETCHE, 2005; 2009), associada a um padrão nacional de execução local de políticas reguladas, como educação e saúde (VAZQUEZ, 2014).

### **2.3 Sistemas Nacionais de Políticas Normatizadas (SNPNs)**

Desde o final dos anos 1980, em resposta às mudanças introduzidas pela Constituição de 1988, o governo federal passou a adotar uma série de regras para implementar os mandamentos constitucionais relacionados às políticas públicas. Nesse contexto, foram constituídos dois grandes e complexos tipos de sistemas de políticas públicas, ambos regulados pela esfera federal. O primeiro tipo foi objeto de emendas constitucionais que definiram a participação dos entes federados e vincularam recursos das três esferas ao seu provimento, sendo conhecido como sistemas constitucionalizados, abrangendo políticas como educação básica e saúde. O segundo tipo, denominado Sistema Nacional de Políticas Normatizado (SNPN), compreende uma variedade de políticas decorrentes das competências concorrentes definidas na Constituição de 1988 (SOUZA, 2023).

Até 2016, o Poder Executivo federal exerceu um papel ativo na formulação normativa e regulatória de diversas políticas públicas, especialmente no âmbito das competências concorrentes. Nesse contexto, consolidaram-se sistemas nacionais chamados de constitucionalizados e normatizados, em áreas como saúde, educação, assistência social, segurança alimentar e nutricional, meio ambiente, cultura, habitação, saneamento básico, gestão de resíduos sólidos e turismo. Também foram estruturados o Sistema Nacional de Segurança Pública, o Sistema Prisional e o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, compondo

um arranjo federativo cada vez mais regulado pela União (FRANZESE; ABRUCIO, 2013).

Embora ambos os sistemas sejam regulados pela esfera federal, eles se diferenciam quanto à forma de adesão e financiamento. No caso das políticas constitucionalizadas, há vinculação obrigatória de recursos pelas três esferas de governo, tornando sua adesão automática e sua execução contínua. Já nas políticas normatizadas, a adesão é voluntária e o acesso aos recursos federais ocorre por meio de convênios, geralmente condicionados a contrapartidas financeiras e institucionais por parte dos entes subnacionais. O desenho desses sistemas com regulação federal, implementação descentralizada e financiamento compartilhado evidencia que, após a Constituição de 1988, o federalismo brasileiro passou a se caracterizar mais pela cooperação intergovernamental do que por uma divisão rígida de competências (SOUZA, 2023).

Os Sistemas Nacionais de Políticas Normatizadas (SNPNs) começaram a ser instituídos no Brasil a partir de 2005. Contudo, os fundos que financiam essas políticas são anteriores à Constituição de 1988, a qual trouxe significativas mudanças na maneira como as políticas públicas são decididas, financiadas e implementadas. Apesar de cada política analisada possuir um desenho específico, todas compartilham três características principais: a coordenação pelo governo federal, o financiamento partilhado e a implementação por estados e municípios (SOUZA, 2023; OBINGER *et al.*, 2005).

A descentralização de políticas públicas no Brasil não ocorre de forma automática nem homogênea, mesmo após o reforço das competências subnacionais conferido pela Constituição de 1988. De acordo com Arretche (1999), fatores estruturais como capacidade fiscal, administrativa e cultura política local influenciam a capacidade dos entes subnacionais de assumirem a gestão de políticas descentralizadas. No entanto, esses atributos não operam isoladamente. Seu peso varia conforme os requisitos institucionais impostos pelo desenho das políticas, como o legado de políticas anteriores, as regras constitucionais específicas e a engenharia operacional de cada programa. Assim, a descentralização efetiva depende de ações políticas deliberadas, especialmente por parte da União, que pode induzir a adesão e a implementação das políticas por meio de regulamentações bem desenhadas, exigências claras,

repasses condicionados e apoio técnico (FRANZESE; ABRUCIO, 2013). A ausência dessa indução federativa tende a aprofundar as desigualdades regionais e institucionais, reforçando o diagnóstico de que a descentralização no Brasil requer mais que prerrogativas legais: exige estratégias de coordenação e suporte ativo entre os níveis de governo (ARRETCHE, 1999).

A proliferação dos SNPNs foi uma consequência direta da introdução das competências concorrentes entre as três esferas de governo, listadas pela primeira vez na Constituição de 1988. Essa decisão inédita abriu caminho para a institucionalização dos SNPNs, contribuindo para consolidar um federalismo mais cooperativo do que competitivo ou dual. Como destaca Souza (2023), embora os fundos que os sustentam sejam anteriores a 1988, o modelo efetivado após 2005 se apoia em três elementos-chave: coordenação central, financiamento partilhado e implementação subnacional. Esse processo dialoga com a análise de Machado e Palotti (2015), que atribuem à combinação entre o desenho constitucional e a expansão de políticas sociais na década de 1990 o surgimento de sistemas federativos pactuados. Já Franzese e Abrucio (2013) reforçam que sistemas como o Sistema Único de Saúde (SUS) ou o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), expressam uma lógica de “nacionalização por negociação”, em que a coordenação entre os níveis de governo se torna central à estrutura das políticas sociais brasileiros. Esses cruzamentos teóricos fundamentam uma compreensão dos SNPNs como arranjos institucionais paradigmáticos do federalismo cooperativo vigente no país.

Em Estados federativos, como o Brasil, a autonomia política e fiscal conferida a estados e municípios permite que esses entes assumam funções de gestão de políticas públicas por iniciativa própria, por adesão a programas propostos por esferas superiores de governo, ou ainda por determinação constitucional. Nesse arranjo, a transferência de atribuições entre os níveis federativos exige, em geral, a concordância, ou seja, a adesão voluntária do ente que passará a desempenhar tais funções. A retomada do modelo federativo pela Constituição de 1988 impactou diretamente o processo de descentralização das políticas sociais, uma vez que, amparados pelo princípio da soberania, estados e municípios só assumem novas responsabilidades mediante incentivos que justifiquem essa escolha. Nesse contexto, tornam-se fundamentais as estratégias de indução, isto é, mecanismos institucionais, normativos e

financeiros capazes de estimular e viabilizar a adesão dos governos locais às políticas propostas (ARRETCHE, 1999; MACHADO; PALOTTI, 2015).

No contexto do federalismo brasileiro, a descentralização de políticas sociais não ocorre de forma espontânea nem uniforme, mas emerge de uma dinâmica complexa de barganha federativa, na qual estados e municípios, com autonomia política e fiscal, realizam cálculos estratégicos sobre custos e benefícios de assumir novas atribuições (ARRETCHE, 1999; 2005). Essa lógica é reforçada por Arretche (2005), que destaca que as negociações aumentam à medida que as políticas envolvem elevados gastos e competência institucional limitada. A gestão dessas políticas, muitas vezes onerosa e com baixa efetividade, leva governos locais a evitar responsabilidades quando os custos são percebidos como altos. No entanto, a descentralização se consolida quando os ganhos simbólicos, políticos ou institucionais compensam esses custos, ou quando incentivos eficientes, como repasses condicionados e apoio técnico, viabilizam sua adesão. A análise de Jaccoud (2020) corrobora esse entendimento, mostrando que a expansão da participação municipal não decorre somente da autonomia formal, mas sim de um processo de coordenação deliberada, mediado por incentivos e negociação intergovernamental.

A simples existência de autonomia política e fiscal nos entes subnacionais não é suficiente para garantir que estes assumam a gestão de determinadas políticas públicas. A adesão dos governos locais depende de um cálculo estratégico que considera, de um lado, os custos políticos, administrativos e financeiros envolvidos na implementação da política, e de outro, os benefícios potenciais associados à sua gestão (ARRETCHE, 1999). Políticas com baixo custo de instalação e operação, alta visibilidade pública e retorno político positivo tendem a ter maior adesão, como a merenda escolar. Nesse exemplo, o êxito da descentralização deve-se tanto à natureza do serviço (simples, de baixo custo e com grande apelo eleitoral), quanto ao desenho institucional do programa federal, que oferece repasses automáticos, critérios objetivos de alocação e poucas exigências burocráticas. Esse caso evidencia que o sucesso da descentralização está diretamente associado à existência de estratégias federais deliberadas que reduzam barreiras institucionais e incentivem ativamente a adesão dos governos locais. Em outras palavras, não é somente a presença de programas que garante sua efetivação descentralizada, mas sim o modo como

esses programas são estruturados em termos operacionais, financeiros e normativos (JACCOUD, 2020).

No caso do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a adesão dos municípios segue a lógica da barganha federativa que caracteriza o federalismo brasileiro. Embora o sistema esteja normativamente estruturado com base na cooperação entre os entes federativos, sua implementação prática depende de decisões estratégicas por parte dos governos locais (VASCONCELLOS; MOURA, 2018). A gestão da política de segurança alimentar é, em muitos casos, percebida como de alto custo político e institucional, sobretudo em municípios com baixa capacidade administrativa e grande demanda social. A criação de CAISANs, ativação de conselhos, elaboração de planos municipais e articulação intersetorial exigem tempo, pessoal qualificado e recursos que nem sempre estão disponíveis. Assim, a adesão ao SISAN tende a ocorrer quando os gestores municipais avaliam que os benefícios da participação, como visibilidade política, acesso a recursos federais ou fortalecimento institucional, compensam os custos operacionais envolvidos (SILVA; PANELLI-MARTINS, 2020). Em contextos onde tais incentivos são ausentes, pouco claros ou descontinuados, a adesão formal pode não se traduzir em implementação efetiva. Nesse sentido, a efetivação do SISAN como política descentralizada depende não somente da existência de marcos legais e normativos, mas de estratégias federais de indução capazes de viabilizar e sustentar concretamente a participação dos municípios.

#### **2.4 Desenho institucional e descentralização das políticas públicas a nível municipal no Brasil**

A autonomia dos governos locais no Brasil está diretamente relacionada à sua capacidade institucional e à configuração do federalismo nacional, consolidada pela Constituição de 1988, que conferiu aos municípios status de ente federado, ampliando competências e recursos via transferências intergovernamentais (NASCIMENTO; GRIN, 2021; D'ALBUQUERQUE, 2023). No entanto, reformas dos anos 1990 fortaleceram o papel coordenador da União, especialmente no controle fiscal e no desenho das políticas sociais, criando um

padrão de descentralização regulada, no qual os municípios, embora juridicamente autônomos, passaram a operar como executores de políticas nacionais moldadas por normas federais, metas e incentivos financeiros (ABRUCIO, 1994; MELO, 2005; ARRETCHE, 2005, 2009, 2012; BRASIL, 2000; MACHADO *et al.*, 2018b). A depender da política, esses arranjos variam em grau de cooperação e autonomia, sendo definidos por arenas decisórias específicas, cuja configuração institucional determina a centralização da autoridade e a forma das relações intergovernamentais (D'ALBUQUERQUE, 2023; MACHADO *et al.*, 2018a; MACHADO; ANDRADE, 2014; VAZQUEZ, 2014). Nesse sentido, a governança policêntrica, como exemplificado pelo SISAN, demonstra que é possível conciliar autonomia local e coordenação nacional por meio de mecanismos institucionais claros que promovem cooperação entre diferentes níveis de governo<sup>1</sup> (KERN *et al.*, 2024).

A combinação entre centralização jurisdicional e federalismo fiscal pode fortalecer a capacidade de coordenação da União, mesmo em contextos descentralizados, como argumentam Obinger *et al.* (2005) e Arretche (2005, 2009, 2012), destacando a importância dos desenhos institucionais e dos mecanismos específicos de coordenação intergovernamental. No SUS, essa coordenação é sustentada por normas constitucionais, transferências condicionadas e o papel central do Executivo federal nas pactuações e no controle dos fluxos financeiros, enquanto os municípios executam os serviços de saúde, influenciados por sua capacidade fiscal e econômica (D'ALBUQUERQUE, 2023; SOARES e MACHADO, 2018). O sistema opera com transferências obrigatórias e discricionárias normatizadas, fiscalização rígida e incentivos à cooperação horizontal, como consórcios e pactuações regionais (MACHADO, 2007; MACHADO; ANDRADE, 2014). Na assistência social, mecanismos como o Cadastro Único e o Índice de Gestão Descentralizada (IGD) foram utilizados para alinhar os municípios às diretrizes federais do Programa Bolsa Família, restringindo a autonomia local e promovendo a institucionalização

---

<sup>1</sup> Embora a literatura sobre o SISAN ainda não o classifique formalmente como um modelo de governança policêntrica, esta análise adota esse enquadramento com base nos elementos identificados por Vasconcellos e Moura (2018), e Silva e Panelli-Martins (2020), que descrevem o funcionamento articulado entre União, estados e municípios por meio de instâncias como CAISAN, planos e conselhos. Essa estrutura se aproxima do conceito de policentrismo, entendido como a presença de múltiplos centros decisórios autônomos, porém interdependentes, articulados por mecanismos institucionais de coordenação.

da política por meio da atuação estratégica do MDS na construção de capacidades institucionais locais (ARAÚJO; RODRIGUES, 2017; BICHIR, 2011, 2016; SÁTYRO; CUNHA, 2018)<sup>2</sup>.

A partir da noção de "arena política" (LOWI, 1972) e dos subsistemas de políticas (CAIRNEY, 2020), é possível entender como regras institucionais, capacidades técnicas e interações entre atores moldam a autonomia e a coordenação nas políticas públicas. Nas políticas de educação e saúde, observa-se forte normatização federal, competências compartilhadas e repasses condicionados, como nos programas O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE) e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), que operam com diferentes graus de rigidez e exigem colaboração entre os entes federados (GOUVEIA, 2008; MACHADO *et al.*, 2018b; D'ALBUQUERQUE, 2023). Já na assistência social, embora a execução seja municipal, o desenho institucional atribui à União a coordenação e o financiamento majoritário, com regulação por portarias e normas específicas como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) (MACHADO; PALOTTI, 2015; JACCOUD, 2020). A análise dessas arenas evidencia que a autonomia dos municípios depende da combinação entre marcos legais, incentivos financeiros e os arranjos intergovernamentais definidos em cada setor (MACHADO *et al.*, 2018a; D'ALBUQUERQUE, 2023).

## **2.5 O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: avanços, adesão municipal e entraves à consolidação**

A trajetória do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional teve início em 2003 com a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

---

<sup>2</sup> Embora a literatura sobre o SISAN ainda não estabeleça comparações diretas com sistemas federativos mais consolidados, como o SUS e o SUAS, alguns estudos apontam que o SISAN compartilha certos traços institucionais desses modelos. Vasconcellos e Moura (2018), por exemplo, destacam que sua implementação envolve a articulação entre diferentes níveis de governo, mas com forte assimetria na adesão e frágil institucionalização das instâncias coordenadoras locais. Isso indica que, embora o SISAN tenha sido normativamente concebido como um sistema federativo e intersetorial, sua consolidação como tal ainda está em construção.

(CONSEA) e a criação do Programa Fome Zero. Esses marcos simbolizam a transição de ações setoriais para uma política intersetorial voltada à garantia do direito humano à alimentação adequada. A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346/2006) instituiu formalmente o SISAN, com base em princípios como a participação social, a universalidade e a sustentabilidade. A partir de 2010, o Decreto nº 7.272 regulamentou a LOSAN e estabeleceu a PNSAN, definindo oito diretrizes estratégicas e integrando o Plano de SAN ao Plano Plurianual (PPA). A política avançou até 2019, quando o CONSEA foi extinto, o ciclo conferencial interrompido e o II PLANSAN encerrado sem continuidade. A reconstrução institucional do SISAN teve início em 2023, com a recriação do CONSEA (Decreto nº 11.421/2023) e da CAISAN (Decreto nº 11.422/2023), e a retomada da elaboração do III Plano Nacional de SAN (2024–2027), discutido na 6ª Conferência Nacional de SAN (BRASIL, 2006; BRASIL, 2010; BRASIL, 2023a; BRASIL, 2023b).

O processo de adesão dos municípios ao SISAN envolve nove etapas formais, iniciando com a criação do COMSEA e da CAISAN municipal, ambos com exigências específicas de composição e funcionamento. A adesão exige o envio de documentação comprobatória à CAISAN estadual, que, junto ao CONSEA estadual, emite parecer a ser encaminhado à CAISAN Nacional. A validação final é publicada no Diário Oficial da União. A permanência no Sistema depende da elaboração e vigência do Plano Municipal de SAN em até 12 meses, da realização das reuniões dos órgãos colegiados e da superação de eventuais pendências. O não cumprimento pode levar à suspensão da adesão (BRASIL, 2024a, 2024d). De forma distinta de outros sistemas federativos como o SUS e o SUAS, a adesão ao SISAN é voluntária, o que torna mais relevante o papel da mobilização local e da atuação das CAISAN e CONSEA estaduais e federal na indução dos municípios à adesão (BRASIL, 2010; BRASIL, 2024a)

Apesar do seu desenho federativo, o SISAN ainda enfrenta entraves estruturais importantes para sua consolidação. Embora a legislação determine que os entes subnacionais aderidos devem alocar recursos próprios para as ações de SAN, a ausência de mecanismos estáveis de transferência intergovernamental de recursos e a não regulamentação do pacto de gestão pelo DHAA comprometem a efetividade do Sistema (BRASIL, 2010). Soma-se a isso a inexistência de fóruns bipartite e tripartite operantes, previstos na LOSAN como

espaços estratégicos de pactuação federativa, mas nunca formalmente instituídos. Como apontam Machado e Andrade (2014), diante desse cenário de baixa institucionalização e incentivo limitado, muitos gestores municipais acabam optando por não aderir ao SISAN, sobretudo quando percebem que os custos políticos ou operacionais superam os possíveis benefícios. A consolidação do Sistema, portanto, depende da combinação entre mobilização social, fortalecimento dos instrumentos de governança e ampliação do suporte técnico e financeiro por parte do governo federal (MACHADO et al., 2018b; DOURADO; ELIAS, 2011).

Com o objetivo de compreender a configuração e os determinantes da adesão municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a presente pesquisa busca responder à seguinte pergunta: “Quais características contextuais dos municípios brasileiros estão associadas à probabilidade de adesão ao SISAN, e como essas associações se alteraram entre os anos de 2013 e 2021, diante das transformações institucionais e federativas ocorridas no período?”.

### 3. MÉTODO

#### 3.1 Fonte de dados

Esta pesquisa utilizou uma base de dados construída a partir do cruzamento de informações públicas sobre os municípios brasileiros, com visando investigar os fatores associados à adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em dois períodos distintos: 2013 a 2016 e 2021 a 2024.

Os dados foram obtidos a partir de diferentes fontes públicas e institucionais: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e a base oficial de municípios aderentes ao SISAN, disponível no portal do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). O espectro ideológico partidário foi baseado na proposta da BBC (British Broadcasting Corporation) Brasil.

As variáveis dependentes foram criadas para representar a adesão dos municípios ao SISAN em cada período, sendo codificadas de forma binária (1 = aderiu ao SISAN no período; 0 = não aderiu). Os critérios de exclusão incluíram a ausência de informação sobre a data de adesão ou inconsistências de preenchimento em variáveis-chave, como dados socioeconômicos e políticos, além da remoção de observações com valores ausentes em variáveis independentes essenciais para os modelos.

As variáveis independentes incluíram:

- i) região geográfica do município;
- ii) número absoluto de pessoas no CadÚnico como proxy de vulnerabilidade social;
- iii) PIB per capita municipal;
- iv) sexo do(a) prefeito(a); e
- v) partido do(a) prefeito(a), reagrupado por afinidade ideológica conforme classificação utilizada pela *British Broadcasting Corporation* - BBC Brasil (2017).

### 3.2 Seleção da amostra

A seleção dos períodos de 2013 a 2016 e de 2021 a 2024 foi orientada por dois marcos temporais distintos: o primeiro ciclo de expansão do SISAN após sua regulamentação e institucionalização inicial, e o contexto mais recente de reconstrução da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil, no cenário pós-pandemia da COVID-19. As eleições municipais de 2012 e 2020 foram utilizadas como referência para identificar o partido político e o sexo do(a) prefeito(a) em exercício no início de cada gestão analisada. As variáveis de contexto, como o número de inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) e o PIB per capita, foram extraídas dos anos de 2013 e 2021, respectivamente, assumindo-os como proxy da situação socioeconômica dos municípios no início de cada ciclo governamental. Considera-se, assim, que as condições político-institucionais e socioeconômicas observadas nesses anos influenciam a probabilidade de adesão ao SISAN ao longo do respectivo mandato, ainda que a adesão possa ter ocorrido em qualquer momento dentro do intervalo analisado.

Foram excluídos da análise os municípios com dados ausentes ou inconsistentes nas variáveis principais, como sexo do gestor, filiação partidária, número de beneficiários do CadÚnico ou PIB per capita.

### 3.3 Descrição das Variáveis

As variáveis independentes foram agrupadas em três eixos: características territoriais, perfil socioeconômico da população, e atributos político institucionais da gestão municipal. Abaixo estão detalhadas:

- **Grande Região:** variável categórica com cinco categorias, representando as grandes regiões brasileiras (Sul, Sudeste, Norte, Nordeste, Centro-Oeste), sendo o Sudeste a categoria de referência.

- **População inscrita no CadÚnico:** variável contínua categorizada em quartis, com base na distribuição dos 5.570 municípios brasileiros.

- **PIB per capita:** variável também categorizada em quartis representando faixas de PIB per capita dos municípios brasileiros.

- **Sexo do prefeito:** variável dicotômica (0 = homem, 1 = mulher).

- **Partido do prefeito:** variável categórica com 4 categorias definidas com base na proposta feita pela British Broadcasting Corporation (BBC Brasil) em 2017, que a partir da análise das votações dos partidos políticos brasileiros em temas-chave, agrupou-os segundo padrões ideológicos predominantes:

**TABELA 1: Espectro ideológico político-partidário**

<b>Espectro Ideológico</b>	<b>Partido</b>
Esquerda progressista	PC do B PCB PCO PMN PPL Pros PSB PSOL PSTU PT Rede UP
Esquerda conservadora	AVANTE PDT PT do B
Direita progressista	CIDADANIA NOVO PATRI Pen PMB PPS PV
Direita conservadora	DC DEM MDB PHS PL PMDB Pode PP PR

	PRB
	PRP
	PRTB
	PSC
	PSD
	PSDB
	PSDC
	PSL
	PTB
	PTC
	PTN
	REPUBLICANOS
	SD
	SOLIDARIEDADE

Fonte: BBC Brasil (2017).

### 3.4 Procedimento estatístico

As análises estatísticas foram conduzidas no software R com o uso dos pacotes *tidyverse*, *readr*, *janitor*, *labelled*, *gtsummary*, *broom*, *flextable* e *officer*, que permitiram a organização, transformação e limpeza dos dados, a execução das regressões logísticas univariadas e multivariadas, e a formatação dos resultados em tabelas exportadas diretamente para documentos Word. Inicialmente, foram geradas tabelas descritivas comparativas entre municípios que aderiram e os que não aderiram ao SISAN em cada período. Para a comparação das características dos municípios aderentes e não aderentes ao SISAN, foram consideradas variáveis categóricas, incluindo o PIB per capita municipal e o número de pessoas inscritas no Cadastro Único, que originalmente são variáveis contínuas, mas foram transformadas em quartis. Essa categorização buscou garantir maior equilíbrio entre os grupos e lidar com a ausência de distribuição normal, bem como com a presença de valores extremos. Dado o caráter categórico de todas as variáveis após essa transformação, os testes estatísticos aplicados para avaliação das associações foram os testes qui-quadrado ( $\chi^2$ ) de independência. Para aumentar a precisão

das estimativas em células com frequências baixas, utilizou-se a simulação de p-valor.

Foram estimados modelos de regressão logística binária para investigar os fatores associados à adesão dos municípios ao SISAN em dois períodos distintos. Na regressão logística, a variável dependente é dicotômica (0 = não aderiu; 1 = aderiu). Os modelos univariados analisaram a associação de cada variável explicativa isoladamente com a adesão ao SISAN. Em seguida, foram estimados modelos multivariados, incluindo simultaneamente todas as variáveis selecionadas, visando controlar fatores de confusão e identificar associações robustas. Os resultados foram apresentados em termos de odds ratio (razão de chances), acompanhados de intervalos de confiança de 95% e p-valores. Todas as tabelas geradas foram exportadas diretamente para documentos em formato Word, organizadas por período de análise.

### **Nota metodológica**

Embora os estados brasileiros constituam unidades administrativas importantes na implementação de políticas públicas, optou-se na presente análise por utilizar as grandes regiões geográficas como variável de localização, e não os 26 estados e o Distrito Federal individualmente, por razões tanto analíticas quanto estatísticas. Do ponto de vista estatístico, o uso de uma variável categórica com 27 categorias (estados) geraria um modelo de regressão com elevado número de *dummies*, o que comprometeria a parcimônia, reduziria graus de liberdade e aumentaria o risco de *overfitting*. Isso é relevante considerando que em alguns estados, o número absoluto de municípios aderentes ao SISAN é extremamente baixo, o que dificulta a obtenção de estimativas robustas e confiáveis. Em termos técnicos, isso gera um problema de poucos casos em várias categorias, o que pode produzir estimativas instáveis, intervalos de confiança muito amplos ou até impedir que os modelos estatísticos sejam corretamente estimados.

Além disso, a escolha pelas grandes regiões foi pautada também por razões substanciais. As cinco macrorregiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), são amplamente utilizadas na literatura sobre desigualdades federativas (Arretche, 2012; Souza, 2019) por refletirem padrões

históricos de desenvolvimento desigual, capacidade institucional e arranjos territoriais de ação pública. Utilizar as regiões permite captar tendências estruturais consolidadas, como a concentração de estruturas institucionais no Sul e Sudeste, ou os déficits históricos de cobertura de políticas no Norte e Centro-Oeste.

Por fim, é importante destacar que dada a natureza do SISAN como uma política nacional de adesão voluntária por parte dos municípios, o foco da análise foi justamente compreender os fatores municipais (como pobreza, renda per capita, região e perfil político do gestor) que influenciam essa decisão. A atuação dos estados, embora relevante em termos de articulação e coordenação, não é o fator central da decisão de adesão, que se dá na esfera municipal. Assim, o uso das regiões como proxy de contexto territorial representa uma escolha metodológica equilibrada entre validade substantiva, robustez estatística e viabilidade analítica.

#### 3.4.1 Período: 2013 a 2016

##### Modelo Univariado:

Para cada variável explicativa  $X_i$ :

$$\text{logit} (\text{Pr}(\text{AdesaoSISAN2013} = 1)) = \beta_0 + \beta_1 X_i \quad (1)$$

Com  $X_i$  representando, individualmente:

- Grande Região
- População inscrita no CadÚnico
- PIB per capita
- Sexo do prefeito
- Partido do prefeito

##### Modelo Multivariado:

$$\text{logit} (\text{Pr}(\text{AdesaoSISAN2013} = 1)) = \beta_0 + \beta_1 \text{Regiao} + \beta_2 \text{PessoasCADUNICO2013} + \beta_3 \text{ANO2013PIBpercapita} + \beta_4 \text{Sexogestor2013} + \beta_5 \text{Partido2013\_4cat} \quad (2)$$

### 3.4.2 Período: 2021 a 2024

#### Modelo Univariável:

Para cada variável explicativa ( $X_i$ ):

$$\text{logit} (\text{Pr}(\text{AdesaoSISAN2021} = 1)) = \beta_0 + \beta_1 X_i \quad (3)$$

Com  $X_i$  representando, individualmente:

- Grande Região
- População inscrita no CadÚnico
- PIB per capita
- Sexo do prefeito
- Partido do prefeito

#### Modelo Multivariável:

$$\text{logit} (\text{Pr}(\text{AdesaoSISAN2021} = 1)) = \beta_0 + \beta_1 \text{Regiao} + \beta_2 \text{PessoasCADUNICO2021} + \beta_3 \text{ANO2021PIBpercapita} + \beta_4 \text{Sexogestor2021} + \beta_5 \text{Partido2021\_4cat} \quad (4)$$

## **3.5 Justificativa Técnica para a Estratégia de Modelagem**

A opção por iniciar a análise com modelos de regressão logística univariada e, posteriormente, avançar para modelos multivariados segue uma estratégia estatística amplamente adotada na literatura aplicada. Essa abordagem visa garantir maior rigor analítico na identificação de associações

estatisticamente significativas e no controle de possíveis fatores de confusão (BURSAC *et al.*, 2008; HOSMER *et al.*, 2013).

A regressão logística univariada tem como finalidade estimar o efeito bruto (não ajustado) de cada variável explicativa individualmente sobre a variável dependente, neste caso, a adesão do município ao SISAN. Esse procedimento permite uma triagem inicial das variáveis, possibilitando observar quais delas apresentam associação estatisticamente significativa com o desfecho e qual a direção e magnitude desse efeito. Além disso, essa etapa permite identificar variáveis que não apresentam relação relevante sobre ajuste (*overfitting*).

Em seguida, a utilização de modelos multivariados permite estimar o efeito ajustado de cada variável independente, controlando simultaneamente as demais covariáveis incluídas no modelo. Essa abordagem reduz o viés de omissão de variáveis relevantes (*omitted variable bias*) e permite isolar o efeito específico de cada variável sobre a probabilidade de adesão ao SISAN, assumindo que o modelo está corretamente especificado. Na prática, os modelos multivariados estimam as razões de chances (OR ou *odds ratio*) associadas a cada categoria de variável explicativa, mantendo constantes os demais fatores, contribuindo para uma interpretação mais robusta e condizente com a complexidade dos processos sociais analisados.

A análise em dois estágios também permite avaliar a estabilidade dos coeficientes e identificar alterações na magnitude ou significância estatística dos efeitos, o que pode indicar colinearidade, presença de variáveis mediadoras ou relações espúrias. Esse procedimento, portanto, não somente orienta a seleção de variáveis, mas também reforça a validade interna dos resultados obtidos (BURSAC *et al.*, 2008; HOSMER *et al.*, 2013).

## 4. Resultados

### 4.1 Período: 2013 a 2016

A Tabela 3 apresenta a distribuição dos municípios aderentes e não aderentes ao SISAN no período de 2013 a 2016 segundo características regionais, socioeconômicas e políticas. Observa-se associação estatisticamente significativa entre adesão e as variáveis “região geográfica”, “CadÚnico” e “PIB per capita” ( $p < 0,001$ ). A Região Sul (categoria 1) concentrou 48% dos municípios aderentes, enquanto representou apenas 20% dos não aderentes. Já as regiões Sudeste, Norte e Centro-Oeste apresentaram proporções menores entre os aderentes – 7,6%, 4,8% e 1,4% respectivamente. Além disso, a proporção de adesão foi maior entre municípios situados nas faixas superiores de número de inscritos no CadÚnico (14.370 a 2.544.074 habitantes) e PIB per capita (R\$ 21.353 a 717.344).

**TABELA 2: Regressão Logística - Adesão ao SISAN no período de 2013 a 2016**

Variável	Descrição	Modelo Univariado			Modelo Multivariado		
		Odds Ratio	95% CI	p-value	Odds Ratio	95% CI	p-value
	<b>Região</b>						
	Sul	Ref.			Ref.		
Grande Região	Sudeste	0.10	[0.06, 0.17]	<0.001	0.09	[0.05, 0.16]	<0.001
Grande Região	Norte	0.25	[0.12, 0.45]	<0.001	0.23	[0.1, 0.46]	<0.001
Grande Região	Nordeste	0.50	[0.37, 0.68]	<0.001	0.46	[0.27, 0.77]	0.004
Grande Região	Centro-Oeste	0.07	[0.02, 0.19]	<0.001	0.06	[0.02, 0.17]	<0.001
	<b>CADUNICO</b>						
	Quartil 1 (62 a 3196 hab.)	Ref.			Ref.		
População inscrita no CadÚnico	Quartil 2 (3200 a 6711 hab.)	1.64	[1.07, 2.56]	0.025	2.62	[1.67, 4.15]	<0.001
População inscrita no CadÚnico	Quartil 3 (6716 a 14369 hab.)	1.06	[0.66, 1.71]	0.809	1.75	[1.05, 2.91]	0.030
População inscrita no CadÚnico	Quartil 4 (14370 a 2544074 hab.)	2.60	[1.75, 3.94]	<0.001	4.60	[2.93, 7.34]	<0.001
	<b>PIB per capita</b>						
	Quartil 1 (R\$ 302 a 7076)	Ref.			Ref.		

Variável	Descrição	Modelo Univariado			Modelo Multivariado		
		Odds Ratio	95% CI	p-value	Odds Ratio	95% CI	p-value
PIB per capita	Quartil 2 (R\$ 7077 a 12704)	0.47	[0.29, 0.75]	0.002	0.66	[0.4, 1.08]	0.102
PIB per capita	Quartil 3 (R\$ 12709 a 21350)	0.92	[0.62, 1.37]	0.687	1.20	[0.68, 2.06]	0.523
PIB per capita	Quartil 4 (R\$ 21353 a 717344)	1.51	[1.06, 2.16]	0.022	1.65	[0.94, 2.89]	0.080
	<b>Sexo gestor</b>						
	Masculino	Ref.					
Sexo do prefeito	Feminino	0.71	[0.43, 1.12]	0.166	-	-	-
	<b>Partido</b>						
	Direita conservadora	Ref.					
Partido do prefeito	Esquerda progressista	1.19	[0.85, 1.64]	0.304	-	-	-
Partido do prefeito	Esquerda conservadora	1.44	[0.83, 2.35]	0.164	-	-	-
Partido do prefeito	Direita progressista	0.62	[0.22, 1.38]	0.301	-	-	-

Fonte: elaboração própria

A amostra final utilizada para análise refere-se ao universo de 5.570 municípios brasileiros com dados completos no período de 2013 a 2016. Desses, somente 210 municípios (3,8%) haviam formalizado adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) até aquele ano, enquanto os demais 5.360 municípios (96,2%) ainda não haviam aderido. A distribuição da adesão variou significativamente conforme a grande região, o perfil socioeconômico e os indicadores de vulnerabilidade social dos municípios.

A análise descritiva revelou padrões regionais marcantes. A Região Sul (categoria de referência nos modelos) concentrou 48% dos municípios aderentes, embora representasse somente 20% dos não aderentes, evidenciando uma sobrerrepresentação dos municípios sulistas entre os que haviam aderido ao SISAN no período de 2013 a 2016. Em contraste, a Região Sudeste, apesar de concentrar 31% dos municípios não aderentes, representava somente 7,6% dos aderentes, indicando uma participação significativamente inferior ao esperado. As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste também apresentaram sub-representação entre os aderentes: a Região Norte respondeu por 4,8% dos municípios aderentes (vs. 8,2% entre os não aderentes), a Região Nordeste por 38% (vs. 32%), e o Centro-Oeste por somente 1,4% (vs. 8,7%). Em relação ao número de pessoas em situação de vulnerabilidade, mensurado pelo

total de inscritos no CadÚnico no período em questão, observou-se um gradiente positivo na distribuição dos aderentes. Quarenta por cento (40%) dos municípios aderentes ao SISAN estavam situados no 4º quartil da distribuição do CadÚnico, ou seja, entre os 25% com maior número absoluto de pessoas em situação de pobreza, ao passo que esses municípios representavam somente 24% do grupo dos não aderentes. Os municípios situados no 1º quartil da variável (menor número de pessoas no CadÚnico compunham 25% do grupo de não aderentes, mas somente 16% dos aderentes, o que sugere associação positiva entre maior vulnerabilidade social e propensão à adesão.

Um padrão semelhante foi observado com o PIB per capita municipal de 2013 a 2016. Os municípios do 4º quartil, aqueles com maior renda média por habitante, representaram 38% dos aderentes, frente a somente 24% entre os não aderentes. Os municípios nos quartis intermediários (2º e 3º) apresentaram as menores proporções de adesão. Tais achados indicam que tanto municípios mais vulneráveis quanto aqueles com maior capacidade fiscal aderiram proporcionalmente mais ao sistema, enquanto aqueles situados em faixas intermediárias de renda e pobreza tenderam a aderir menos. Os testes de associação entre essas variáveis e a adesão apresentaram significância estatística elevada ( $p < 0,001$ ).

As variáveis “sexo do gestor municipal” e “partido político do gestor” não apresentaram associação estatisticamente significativa com a adesão ao SISAN ( $p = 0,2$  em ambos os casos) e, por esse motivo, não foram incluídas nos modelos de regressão multivariada.

Nas análises de regressão logística univariada, as razões de chances (*odds ratios*) revelaram forte associação negativa entre a localização geográfica e a probabilidade de adesão ao SISAN, quando comparadas à Região Sul (região de referência). Municípios localizados na Região Sudeste apresentaram uma razão de chances de adesão igual a 0,10 (IC95%: 0,06 - 0,17;  $p < 0,001$ ), indicando uma probabilidade 90% menor de adesão em relação aos municípios do Sul. Nas demais regiões, observou-se também uma redução significativa na chance de adesão: Região Norte (OR = 0,25; IC95%: 0,12 - 0,45;  $p < 0,001$ ), Nordeste (OR = 0,50; IC95%: 0,37 - 0,68;  $p < 0,001$ ) e Centro-Oeste (OR = 0,07; IC95%: 0,02 - 0,19;  $p < 0,001$ ). A variável CadÚnico também apresentou efeito crescente: em comparação ao 1º quartil (referência), os municípios situados no

2º quartil apresentaram OR = 1,64 (IC95%: 1,07 - 2,56; p = 0,025), enquanto os do 3º quartil não diferiram significativamente da referência (OR = 1,06; IC95%: 0,66 - 1,71; p = 0,809). Já os municípios do 4º quartil apresentaram uma razão de chances de adesão 2,6 vezes maior que os do 1º quartil (OR = 2,60; IC95%: 1,75 - 3,94; p < 0,001).

Para o PIB per capita, os resultados sugeriram uma associação não linear com a adesão ao SISAN. Tomando como referência o 1º quartil, os municípios do 2º quartil apresentaram menor chance de adesão (OR = 0,47; IC95%: 0,29 - 0,75; p = 0,002), enquanto os do 3º quartil não diferiram da referência (OR = 0,92; IC95%: 0,62 - 1,37; p = 0,687). Os municípios do 4º quartil, por sua vez, apresentaram maior chance de adesão (OR = 1,51; IC95%: 1,06 - 2,16; p = 0,022), sugerindo que a adesão foi mais frequente entre municípios com menor ou maior capacidade econômica, e menos comum entre aqueles com renda intermediária.

No modelo de regressão logística multivariada, que controlou simultaneamente os efeitos da região, da população em situação de pobreza (CadÚnico) e do PIB per capita, os padrões regionais de desigualdade se mantiveram com força. A Região Sudeste apresentou OR ajustada = 0,09 (IC95%: 0,05 - 0,16; p < 0,001); a Região Norte, OR = 0,23 (IC95%: 0,10 - 0,46; p < 0,001); a Região Nordeste, OR = 0,46 (IC95%: 0,27 - 0,77; p = 0,004); e a Região Centro-Oeste, OR = 0,06 (IC95%: 0,02 - 0,17; p < 0,001), todas em relação à Região Sul. A magnitude da associação positiva com o CadÚnico aumentou no modelo ajustado: municípios do 2º quartil apresentaram OR = 2,62 (IC95%: 1,67 - 4,15; p < 0,001), os do 3º quartil, OR = 1,75 (IC95%: 1,05 - 2,91; p = 0,030), e os do 4º quartil, OR = 4,60 (IC95%: 2,93 - 7,34; p < 0,001), indicando um padrão claro de maior propensão à adesão entre municípios com maior população em situação de vulnerabilidade.

Já os efeitos do PIB per capita perderam significância estatística após o ajuste. Os municípios do 2º quartil apresentaram OR = 0,66 (IC95%: 0,40 - 1,08; p = 0,102); do 3º quartil, OR = 1,20 (IC95%: 0,68 - 2,06; p = 0,523); e do 4º quartil, OR = 1,65 (IC95%: 0,94 - 2,89; p = 0,080). Esses resultados sugerem que a associação observada nas análises univariadas pode ter sido parcialmente explicada pelas desigualdades regionais e sociais incorporadas pelas demais variáveis do modelo.

Em síntese, os achados indicam que a adesão municipal ao SISAN entre 2013 e 2016, foi fortemente condicionada por fatores regionais e estruturais. Municípios do Sul e aqueles com maior número de pessoas em situação de pobreza apresentaram maior propensão à adesão, enquanto a capacidade fiscal (PIB per capita) isoladamente não se mostrou um preditor robusto após o controle multivariado. Esses padrões sugerem que, na fase inicial de expansão do SISAN, a política foi mais bem-sucedida em contextos com estruturas prévias de participação institucional (como nos estados do Sul) e onde a demanda social por políticas de segurança alimentar era mais intensa.

#### 4.2 Período: 2021 a 2024

A análise do período de 2021 a 2024 considerou 5.127 municípios brasileiros com dados válidos, dos quais 960 (18,7%) haviam formalizado adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), enquanto 4.167 (81,3%) permaneciam não aderentes. O percentual representa um avanço em relação ao período anterior (2013 a 2016), mas a cobertura ainda é restrita à minoria dos municípios do país.

**TABELA 3: Regressão Logística - Adesão ao SISAN no período de 2021 a 2024**

Variável	Descrição	Modelo Univariado			Modelo Ajustado		
		Odds Ratio	95% CI	p-value	Odds Ratio	95% CI	p-value
	<b>Região</b>						
	Sul	Ref.			Ref.		
Grande Região	Sudeste	0.42	[0.33, 0.52]	<0.001	0.20	[0.15, 0.26]	<0.001
Grande Região	Norte	2.94	[2.29, 3.77]	<0.001	0.95	[0.7, 1.29]	0.744
Grande Região	Nordeste	1.40	[1.16, 1.7]	0.001	0.35	[0.26, 0.47]	<0.001
Grande Região	Centro-Oeste	0.08	[0.04, 0.15]	<0.001	0.05	[0.02, 0.09]	<0.001
	<b>CADUNICO</b>						
	Quartil 1 (32 a 2729 mil hab.)	Ref.			Ref.		
População inscrita no CadÚnico	Quartil 2 (2730 a 5997 mil hab.)	2.51	[1.94, 3.25]	<0.001	2.98	[2.26, 3.96]	<0.001
População inscrita no CadÚnico	Quartil 3 (6000 a 13322 mil hab.)	3.151	[2.47, 4.07]	<0.001	3.42	[2.59, 4.55]	<0.001

Variável	Descrição	Modelo Univariado			Modelo Ajustado		
		Odds Ratio	95% CI	p-value	Odds Ratio	95% CI	p-value
População inscrita no CadÚnico	Quartil 4 (13332 a 3603087 mil hab.)	6.311	[4.98, 8.08]	<0.001	6.73	[5.1, 8.94]	<0.001
	<b>PIB per capita</b>						
	Quartil 1 (R\$ 5408 a 12830)	Ref.			Ref.		
PIB per capita	Quartil 2 (R\$ 12830 a 23398)	0.59	[0.5, 0.72]	<0.001	0.72	[0.58, 0.88]	0.002
PIB per capita	Quartil 3 (R\$ 23404 a 40808)	0.49	[0.4, 0.59]	<0.001	0.59	[0.46, 0.77]	<0.001
PIB per capita	Quartil 4 (R\$ 40810 a 920834)	0.32	[0.25, 0.39]	<0.001	0.38	[0.28, 0.5]	<0.001
	<b>Sexo gestor</b>						
	Masculino	Ref.					
Sexo do prefeito	Feminino	1.37	[1.12, 1.68]	0.002	1.15	[0.92, 1.42]	0.215
	<b>Partido</b>						
	Direita conservadora	Ref.					
Partido do prefeito	Esquerda progressista	1.36	[1.09, 1.69]	0.007	1.16	[0.91, 1.47]	0.214
Partido do prefeito	Esquerda conservadora	1.12	[0.85, 1.47]	0.403	1.07	[0.79, 1.42]	0.664
Partido do prefeito	Direita progressista	1.17	[0.83, 1.63]	0.338	1.79	[1.23, 2.56]	0.002

Fonte: Elaboração própria

A distribuição da adesão variou significativamente entre as grandes regiões brasileiras ( $p < 0,001$ ). A Região Nordeste passou a concentrar a maior parcela dos municípios aderentes (44%), seguida pelas regiões Sul (21%) e Norte (19%). A Região Sudeste, que representa 35% dos municípios não aderentes, respondeu por apenas 16% das adesões. O Centro-Oeste continuou sendo a região menos representada, com apenas 9 municípios aderentes (0,9%), frente a 455 não aderentes (11%).

A vulnerabilidade social, medida pelo número de pessoas inscritas no CadÚnico, manteve forte associação estatística com a adesão ao SISAN ( $p < 0,001$ ). Apenas 9,8% dos municípios aderentes estavam no 1º quartil da distribuição (até 2.729 pessoas cadastradas), enquanto 42% pertenciam ao 4º quartil (mais de 13.332 cadastrados).

Em relação ao PIB per capita municipal, o padrão foi inverso: 38% dos municípios aderentes estavam no 1º quartil (menor renda per capita), enquanto apenas 14% pertenciam ao grupo mais rico (4º quartil). Isso indica que a adesão

ao SISAN permanece mais concentrada em municípios com maior vulnerabilidade e menor capacidade fiscal.

Quanto ao sexo do gestor, 15% dos municípios aderentes eram governados por mulheres, frente a 11% dos não aderentes, uma diferença estatisticamente significativa ( $p < 0,001$ ). A filiação partidária também apresentou associação significativa ( $p = 0,038$ ), com destaque para a maior presença de gestoras da esquerda progressista entre os aderentes (12% contra 9,4% entre os não aderentes).

A regressão logística univariada mostrou que a chance de adesão variou de forma significativa entre as regiões. Em relação à Região Sul (referência), os municípios do Sudeste apresentaram uma chance 58% menor de adesão (OR = 0,42; IC95%: 0,33 - 0,52;  $p < 0,001$ ). O Centro-Oeste manteve a menor chance relativa (OR = 0,08; IC95%: 0,04 - 0,15;  $p < 0,001$ ). Já os municípios da Região Norte apresentaram OR = 2,94 (IC95%: 2,29 - 3,77;  $p < 0,001$ ), e os do Nordeste, OR = 1,40 (IC95%: 1,16 - 1,70;  $p = 0,001$ ), ambos com significância estatística.

Para a variável CadÚnico, o gradiente de efeito permaneceu expressivo. Em comparação ao 1º quartil (referência), os municípios do 2º quartil apresentaram OR = 2,51 (IC95%: 1,94 - 3,25;  $p < 0,001$ ), os do 3º quartil OR = 3,16 (IC95%: 2,47 - 4,07;  $p < 0,001$ ) e os do 4º quartil OR = 6,31 (IC95%: 4,98 - 8,08;  $p < 0,001$ ).

Já o PIB per capita manteve associação negativa: OR = 0,60 (IC95%: 0,50–0,72) para o 2º quartil; OR = 0,49 (IC95%: 0,40 - 0,59) para o 3º quartil; e OR = 0,32 (IC95%: 0,25 - 0,39) para o 4º quartil, todos com  $p < 0,001$ .

O sexo do gestor também apresentou associação significativa na análise univariada: municípios com gestoras mulheres apresentaram OR = 1,38 (IC95%: 1,12–1,68;  $p = 0,002$ ). A filiação partidária da esquerda progressista foi a única que alcançou significância estatística (OR = 1,36; IC95%: 1,09 - 1,69;  $p = 0,007$ ), enquanto as demais não mostraram efeito significativo.

No modelo multivariado ajustado por região, CadÚnico, PIB per capita, sexo e partido do gestor, os principais padrões se mantiveram. A desigualdade regional continuou evidente: em relação à Região Sul (referência), o Sudeste teve OR ajustada = 0,20 (IC95%: 0,15 - 0,26;  $p < 0,001$ ); o Nordeste, OR = 0,35 (IC95%: 0,26 - 0,47;  $p < 0,001$ ); o Centro-Oeste, OR = 0,05 (IC95%: 0,02 - 0,09;  $p < 0,001$ ). A Região Norte, no entanto, perdeu significância (OR = 0,95; IC95%:

0,70 - 1,29;  $p = 0,744$ ), sugerindo que seu efeito no modelo bruto estava parcialmente mediado por variáveis socioeconômicas.

A vulnerabilidade social seguiu como o principal preditor positivo da adesão: OR = 2,98 (IC95%: 2,26 - 3,96) no 2º quartil; OR = 3,42 (IC95%: 2,59 - 4,55) no 3º; e OR = 6,73 (IC95%: 5,10 - 8,94) no 4º, todos com  $p < 0,001$ . O PIB per capita continuou a operar em sentido inverso: OR = 0,72 (IC95%: 0,58 - 0,88;  $p = 0,002$ ) para o 2º quartil; OR = 0,59 (IC95%: 0,46 - 0,77;  $p < 0,001$ ) para o 3º; e OR = 0,38 (IC95%: 0,28 - 0,50;  $p < 0,001$ ) para o 4º, indicando seletividade negativa persistente. O sexo do gestor perdeu significância (OR = 1,15; IC95%: 0,92 - 1,42;  $p = 0,215$ ), e a maioria das categorias partidárias também. Apenas a “direita progressista” manteve significância estatística (OR = 1,79; IC95%: 1,23 - 2,56;  $p = 0,002$ )

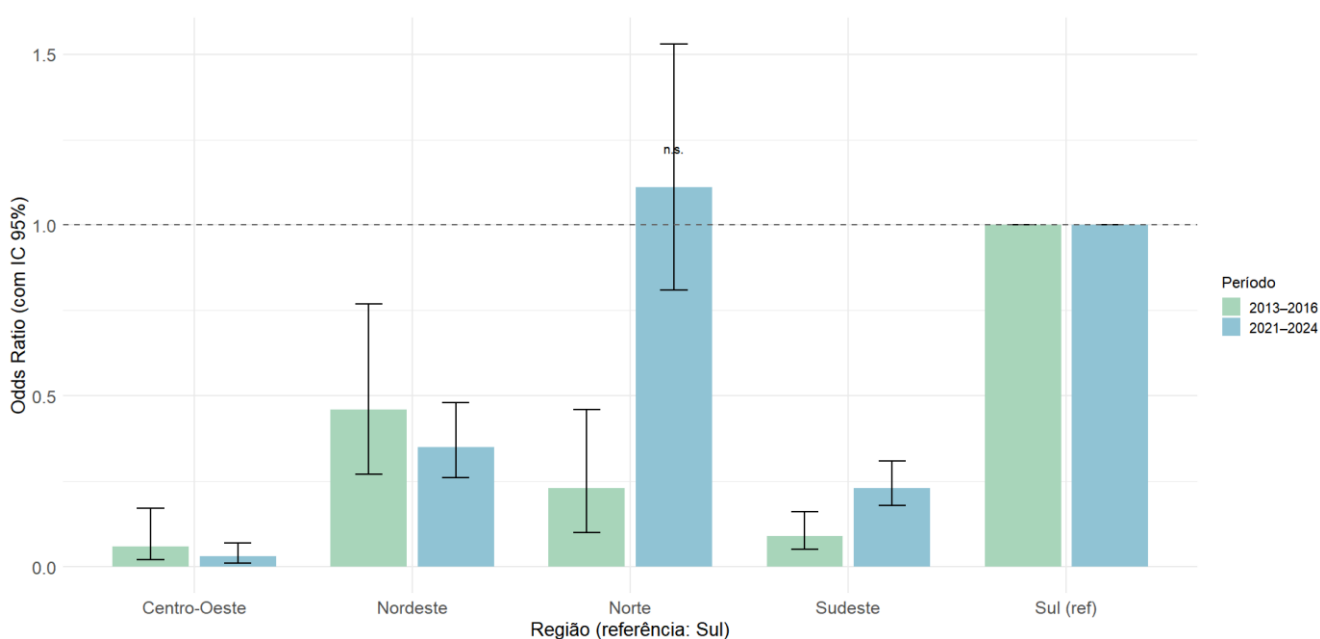
#### **4.3 Comparação de resultados entre os períodos de 2013 a 2016 e 2021 a 2024**

A comparação entre os dois períodos analisados revela transformações relevantes no perfil dos municípios aderentes ao SISAN e nos fatores associados à adesão. No período de 2013 a 2016, a política ainda era incipiente: apenas 210 municípios (3,8% do total) haviam aderido formalmente ao sistema. Já no período de 2021 a 2024, esse número saltou para 960, o que representa 18,7% da amostra analisada, ou seja, um crescimento expressivo, ainda que a cobertura continue restrita à minoria dos municípios brasileiros.

No plano territorial, a desigualdade regional persistiu. Em ambos os períodos, o modelo multivariado apontou chances significativamente menores de adesão nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, em comparação à Região Sul (referência). A magnitude do efeito foi ainda mais acentuada no período de 2021 a 2024: a Região Sudeste passou de OR = 0,09 para OR = 0,20, e o Centro-Oeste de OR = 0,06 para OR = 0,05, ambos com elevada significância estatística. Por outro lado, a Região Norte, que no período de 2013 a 2016 apresentava chances significativamente menores de adesão (OR = 0,23), perdeu significância estatística no modelo de 2021 a 2024 (OR = 0,95;  $p = 0,744$ ). Isso

sugere que, no segundo período, a maior presença de municípios vulneráveis na região pode ter mediado o efeito da localização, diluindo a influência da variável "região" de forma isolada. O Nordeste, que já apresentava um efeito negativo (OR = 0,46) no primeiro período, manteve esse padrão no período de 2021 a 2024 (OR = 0,35), o que reforça a persistência de barreiras estruturais mesmo nos contextos com maior demanda social.

**FIGURA 2:** Comparativo de OR ajustadas por região (2013 a 2016 vs. 2021 a 2024)

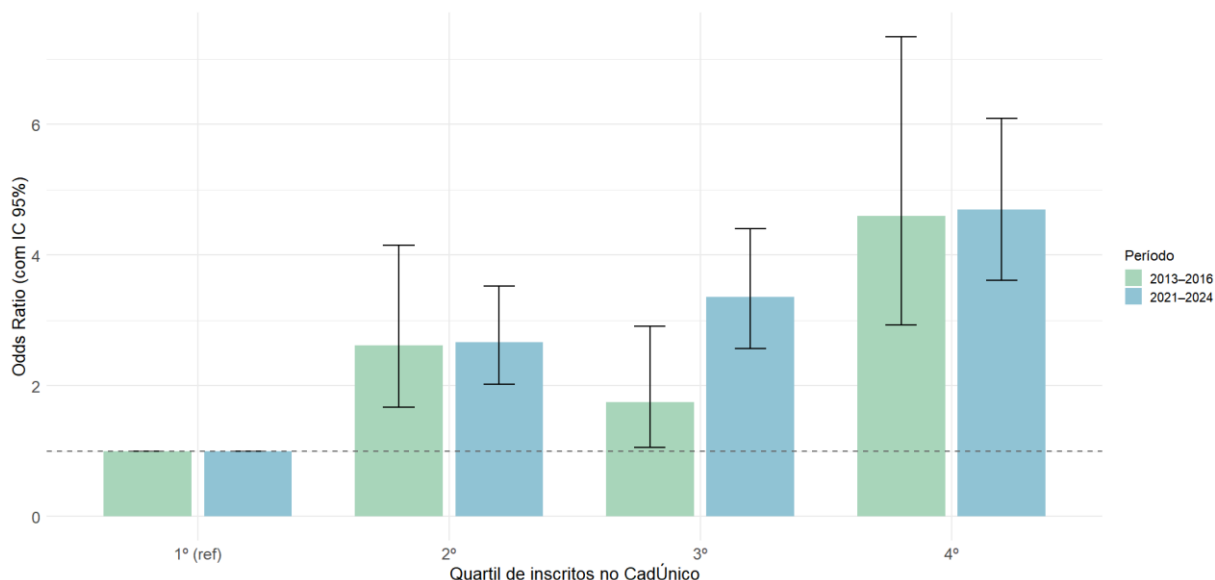


Fonte: elaboração própria. "n.s." indica ausência de significância estatística (IC 95% cruza 1).

A variável CadÚnico se destacou como o principal fator associado à adesão em ambos os períodos, com um gradiente crescente de efeito conforme aumentava o número de pessoas em situação de vulnerabilidade. No modelo multivariado de 2013 a 2016, os municípios do 4º quartil apresentavam uma chance 4,6 vezes maior de adesão em comparação aos do 1º quartil. Já no período de 2021 a 2024, esse efeito foi ainda mais expressivo: OR = 6,73, com todos os quartis superiores mostrando associação estatisticamente significativa. Isso evidencia um fortalecimento da relação entre vulnerabilidade social e

adesão ao SISAN ao longo do tempo, indicando que a política tem se consolidado como resposta a contextos de maior pobreza.

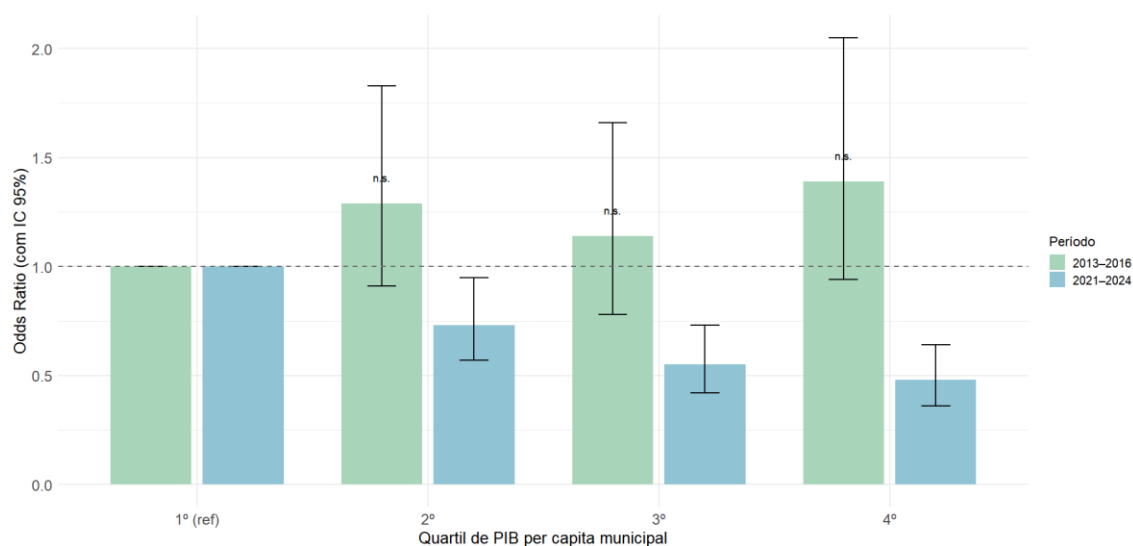
**FIGURA 3:** Comparativo de OR ajustadas por CadÚnico (2013 a 2016 vs. 2021 a 2024)



Fonte: elaboração própria

Quanto ao PIB per capita, a análise comparativa revela uma mudança de padrão. No período de 2013 a 2016, os efeitos não foram robustos no modelo ajustado. Apenas o 4º quartil se aproximou da significância (OR = 1,65;  $p = 0,080$ ), indicando que a capacidade fiscal não era um fator determinante para a adesão. No período de 2021 a 2024, observou-se uma notável inversão: todos os quartis superiores apresentaram associação negativa com a adesão, com destaque para o 4º quartil (OR = 0,38;  $p < 0,001$ ). Isso sinaliza uma seletividade negativa da política em relação à renda: os municípios mais pobres aderiram proporcionalmente mais ao SISAN, enquanto os mais ricos aderiram menos.

**FIGURA 4:** Comparativo de OR ajustadas por PIB per capita (2013 a 2016 vs. 2021 a 2024)



Fonte: elaboração própria

Variáveis como sexo do gestor e perfil partidário tiveram comportamento semelhante nos dois períodos: apresentaram significância estatística nos modelos univariados, mas perderam força explicativa após o ajuste multivariado. A única exceção foi a categoria “direita progressista” no segundo período, que se manteve estatisticamente significativa (OR = 1,79;  $p = 0,002$ ), embora sua interpretação exija cautela.

Os resultados sugerem uma mudança no perfil da adesão ao SISAN ao longo da última década. Se no período de 2013 a 2016 a política estava concentrada em territórios com estruturas institucionais mais consolidadas (como a região Sul), no período de 2021 a 2024 ela se orientou de forma mais clara para os municípios com maior vulnerabilidade social e menor capacidade fiscal, particularmente nas regiões Norte e Nordeste. A persistência de desigualdades territoriais, no entanto, indica a necessidade de revisão nos mecanismos de indução federativa, de modo a garantir maior equidade na implementação da política em todo o país.

## 5. DISCUSSÃO

A presente pesquisa buscou identificar os fatores associados à adesão dos municípios brasileiros ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), analisando comparativamente dois períodos: 2013 a 2016 e 2021 a 2024. Os resultados evidenciam mudanças significativas no perfil da adesão ao longo do tempo, bem como a persistência de desigualdades territoriais e socioeconômicas estruturais. Ainda que o percentual de municípios aderentes tenha aumentado expressivamente, de 3,8% para 18,7% da amostra analisada os padrões de adesão permanecem seletivos, refletindo a lógica desigual de indução e institucionalização da política nos diferentes territórios.

Do ponto de vista regional, a análise multivariada confirmou a persistência de uma desigualdade federativa relevante. Em ambos os períodos, os municípios das regiões Sudeste e Centro-Oeste apresentaram chances significativamente menores de adesão ao SISAN em comparação à Região Sul, referência nos modelos. A magnitude desse efeito se manteve elevada mesmo após controle por variáveis socioeconômicas, com odds ratios ajustadas inferiores a 0,25 nos dois períodos. Tais achados são consistentes com a literatura que aponta para a concentração de experiências institucionais consolidadas no Sul, onde o campo da SAN foi historicamente mais institucionalizado e articulado (SOUZA, 2019; ARRETCHE, 2012). Ao mesmo tempo, indicam que o modelo de indução voluntária do SISAN segue sem romper as barreiras estruturais à sua difusão nacional.

Por outro lado, observou-se uma inflexão relevante na Região Norte. Enquanto entre 2013 e 2016 os municípios nortistas apresentavam uma chance significativamente menor de adesão (OR = 0,23;  $p < 0,001$ ), esse efeito perdeu significância estatística no segundo período (OR = 0,95;  $p = 0,744$ ), sugerindo que o aumento da adesão no Norte pode ter sido impulsionado por fatores como a ampliação da população vulnerável ou a priorização local da política. A interpretação é coerente com os achados de Belik (2012) e Silva e De Lorenzo (2017), que apontam que a demanda social e a pressão política exercem papel central na ativação institucional da política alimentar nos municípios mais pobres.

A variável com maior poder explicativo nos dois períodos foi a população inscrita no Cadastro Único (CadÚnico), que apresentou um padrão crescente de

associação com a adesão ao SISAN. No período de 2013 a 2016, municípios no quartil superior da distribuição tinham 4,6 vezes mais chances de adesão em relação aos do primeiro quartil. Já no período de 2021 a 2024, esse efeito foi ainda mais pronunciado, alcançando  $OR = 6,73$  no modelo ajustado. Esses achados indicam que o SISAN tem se consolidado como uma política sensível à desigualdade social, com maior adesão justamente entre os municípios com maior concentração de famílias em situação de pobreza, perfil que também coincide com os territórios que mais demandam ações estruturantes de Segurança Alimentar e Nutricional. Esse padrão é coerente com o argumento de que o CadÚnico tem sido utilizado como critério técnico de focalização de políticas sociais, sobretudo em contextos de restrição fiscal (MACHADO, 2007; BRASIL, 2010b; CONSEA, 2009).

Já no que tange ao PIB per capita, os resultados apontam para uma mudança interpretativa importante. No período de 2013 a 2016, o PIB apresentou comportamento não linear, com associação positiva apenas no quartil superior e sem significância robusta após ajuste. No segundo período, no entanto, verificou-se uma relação negativa consistente entre maior PIB per capita e menor chance de adesão: quanto maior a renda média municipal, menor a probabilidade de adesão ao SISAN. Esse resultado sugere uma seletividade social da política, que passou a se consolidar preferencialmente em territórios economicamente mais frágeis, o que corrobora a tese de que, em sua trajetória mais recente, o SISAN tem se comportado como uma resposta descentralizada a contextos de insegurança alimentar, mesmo sem um financiamento federal estável (CAISAN, 2011; BELIK, 2012; SILVA & DE LORENZO, 2017).

As variáveis relacionadas ao perfil do gestor municipal, sexo e filiação partidária, mostraram comportamento semelhante nos dois períodos. No período de 2021 a 2024, mulheres prefeitas e gestoras de partidos de esquerda progressista apresentaram maior probabilidade de adesão nos modelos univariados. No entanto, essas associações perderam significância estatística após o ajuste multivariado, indicando que tais efeitos podem estar mediados por fatores como região e vulnerabilidade social. A única exceção foi a categoria “direita progressista”, que se manteve significativa no modelo ajustado de 2021–2024 ( $OR = 1,79$ ;  $p = 0,002$ ). Apesar da significância, a interpretação política

desse achado requer cautela, dado o caráter heterogêneo dessa categoria partidária e o possível efeito de confundimento com outras variáveis contextuais.

De forma geral, os resultados evidenciam que a evolução do SISAN está se distanciando de uma lógica de adesão ancorada apenas na capacidade institucional instalada (como ocorria no Sul no primeiro período), e se aproximando de uma lógica orientada à vulnerabilidade social. Ainda assim, o modelo voluntário de adesão, a ausência de um marco normativo estruturado e a falta de mecanismos estáveis de indução financeira limitam o potencial de universalização da política. Como já alertado por Arretche (2012) e Falletti (2010), políticas públicas em sistemas federativos desiguais tendem a reproduzir desigualdades quando não há regras claras de cooperação, financiamento e responsabilização entre os entes federados.

À luz desses achados, esta pesquisa reforça a necessidade de uma reforma institucional no SISAN, conforme já proposto por redes de municípios e especialistas da área (LUPPA, 2024). Tal reforma deve se apoiar em quatro eixos fundamentais: (i) criação de uma Norma Operacional Básica (NOB-SISAN) para padronizar competências e ações; (ii) institucionalização de instâncias tripartite e bipartite de pactuação federativa, inspiradas nos modelos do SUS e SUAS; (iii) estabelecimento de cofinanciamento fundo a fundo com critérios redistributivos; e (iv) fortalecimento dos conselhos de SAN e dos Planos Municipais como instrumentos obrigatórios de planejamento e monitoramento (LUPPA, 2024).

Os dados aqui apresentados indicam que o SISAN tem avançado em direção a uma política mais sensível à pobreza, mas ainda enfrenta limites estruturais à sua consolidação como uma política pública federativa de caráter universal e equitativo. A superação dessas barreiras exige mais do que boa vontade local: exige ação coordenada, recursos vinculados, indução normativa e, sobretudo, um pacto federativo renovado e comprometido com o Direito Humano à Alimentação Adequada.

## 6. CONCLUSÃO

Esta dissertação analisou os fatores associados à adesão municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), utilizando modelos de regressão logística para os períodos de 2013 a 2016 e de 2021 a 2024. Ao combinar dados regionais, socioeconômicos e políticos de mais de cinco mil municípios brasileiros, a pesquisa contribui para o entendimento das dinâmicas federativas e territoriais que moldam a trajetória de expansão do sistema no país.

Os resultados evidenciam que a adesão ao SISAN não ocorreu de maneira homogênea ao longo do tempo, nem entre os territórios. No primeiro período analisado (2013 a 2016), os municípios aderentes concentravam-se principalmente na Região Sul e nos extremos da distribuição de renda e vulnerabilidade: tanto municípios com maior PIB per capita, quanto aqueles com maior número de inscritos no CadÚnico, apresentaram maior propensão à adesão. Já no segundo período (2021 a 2024), a expansão do SISAN passou a se concentrar com mais intensidade nos municípios em situação de maior vulnerabilidade social e econômica, especialmente nas Regiões Norte e Nordeste.

A variável com maior magnitude e consistência explicativa nos dois períodos analisados foi o número de pessoas inscritas no CadÚnico, que apresentou um gradiente crescente e estatisticamente robusto de associação com a adesão ao SISAN. Esse padrão indica que a política tem se estruturado, de forma cada vez mais evidente, como um instrumento federativo de resposta à presença de populações em situação de pobreza e insegurança alimentar, assumindo caráter mais focalizado e orientado à vulnerabilidade social dos territórios. Em contrapartida, o PIB per capita municipal passou de um fator positivo ou neutro no primeiro período para um preditor negativo no segundo, sinalizando uma seletividade negativa da política em relação à renda: os municípios mais pobres aderem mais, enquanto os mais ricos têm menor engajamento com a agenda.

A análise também indicou que variáveis como o sexo do gestor e a filiação partidária perdem significância após o ajuste por outras covariáveis estruturais, como região e vulnerabilidade social. Isso sugere que fatores contextuais e

institucionais pesam mais do que características individuais dos governantes na explicação da adesão ao SISAN.

Do ponto de vista metodológico, optou-se por utilizar as grandes regiões brasileiras como unidade territorial intermediária de análise. Essa escolha se justifica tanto pela relevância dos padrões regionais mais amplos na estruturação da política de segurança alimentar quanto pela ausência de formatos institucionais padronizados entre os estados. Além disso, a baixa quantidade de municípios aderentes em muitos estados comprometeria a robustez das análises estatísticas caso o recorte fosse mais desagregado. A modelagem estatística em nível estadual se mostrou inviável devido ao problema de esparsidade de dados, o que poderia comprometer a robustez dos resultados. Além disso, a literatura aponta que as desigualdades regionais, e não estaduais, constituem um vetor mais consistente de análise das políticas públicas federativas no Brasil, especialmente em temas associados à capacidade institucional e à cobertura de políticas sociais.

No plano das contribuições, os achados desta pesquisa reforçam a tese de que o SISAN se consolidou como um arranjo federativo que responde, ainda que de forma desigual, às demandas de territórios marcados pela insegurança alimentar e pela pobreza. Entretanto, também evidencia que as desigualdades regionais persistem: Sudeste e Centro-Oeste continuam apresentando baixa probabilidade de adesão, mesmo após controle estatístico de variáveis socioeconômicas, o que sugere a existência de barreiras institucionais, políticas ou de priorização local que não são capturadas diretamente pelos modelos.

Frente a esse resultado, é possível propor recomendações para o aperfeiçoamento do SISAN no atual ciclo de reconstrução institucional. Em primeiro lugar, é fundamental que a política federal amplie seus mecanismos de indução de adesão, com foco em municípios ainda não aderentes, especialmente das regiões com baixa cobertura. A vinculação da adesão ao acesso a programas estruturantes, como o PAA, as cozinhas solidárias ou a Estratégia Alimenta Cidades, pode ser um caminho eficaz de indução federativa, desde que acompanhada de suporte técnico e financeiro proporcional às capacidades locais. Além disso, a institucionalização do SISAN deve avançar no sentido de criar uma instância de governança tripartite, com participação formal da União, dos estados e dos municípios, de modo a fortalecer a

corresponsabilidade entre os entes e ampliar a legitimidade política do sistema. A criação de um fórum tripartite inspirado nas experiências do SUS (Sistema Único de Saúde) e do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) é uma proposta viável, que pode contribuir para melhorar a coordenação intergovernamental, definir metas compartilhadas e assegurar mecanismos de pactuação.

Recomenda-se também a adoção de critérios mais flexíveis e graduais de adesão e permanência no sistema. A política pode incorporar diferentes níveis de institucionalização, reconhecendo que municípios partem de condições desiguais e, portanto, devem ter trajetórias diferenciadas de avanço. Isso inclui reconhecer iniciativas locais ainda não formalizadas como etapas preliminares de adesão, bem como apoiar financeiramente os municípios em estágio inicial.

Por fim, é necessário que o SISAN invista em sistemas de monitoramento e avaliação regulares, com base em dados desagregados e diagnósticos públicos, que permitam mapear avanços, fragilidades e desigualdades ao longo do tempo. A realização periódica de censos e o fortalecimento de plataformas como o “Formasan” são estratégias que contribuem para a transparência, o planejamento e a cooperação federativa baseada em evidências.

Esta dissertação reforça que o fortalecimento do SISAN depende não apenas de sua expansão numérica, mas da consolidação de um pacto federativo efetivo, que enfrente as assimetrias regionais e promova a justiça social como eixo estruturante da política de segurança alimentar no Brasil.

## 7. LIMITAÇÕES E SUGESTÕES DE PESQUISAS FUTURAS

Esta dissertação apresentou avanços relevantes na compreensão dos fatores associados à adesão municipal ao SISAN em dois contextos federativos distintos (2013–2016 e 2021–2024). No entanto, como toda pesquisa empírica baseada em dados secundários e análise quantitativa, o trabalho apresenta algumas limitações que merecem ser reconhecidas, bem como oportunidades para investigações futuras.

Destaca-se a limitação na disponibilidade e na completude dos dados municipais. Diversas informações que poderiam contribuir para uma compreensão mais abrangente da adesão ao SISAN, como dados sobre funcionamento efetivo dos COMSEAs e CAISANs, existência de estruturas de governança intersetorial, ou qualidade dos Planos Municipais de SAN, não estão sistematicamente organizadas em bases públicas nacionais. Por essa razão, optou-se por indicadores mais consolidados e com cobertura ampla, como o número de inscritos no CadÚnico, o PIB per capita e variáveis demográficas e políticas. Ainda assim, a ausência de algumas variáveis institucionais pode ter limitado a capacidade explicativa dos modelos estimados.

Outra limitação metodológica importante refere-se ao nível geográfico adotado para análise das desigualdades territoriais. A escolha pelas grandes regiões (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste), em vez de unidades federativas individuais (estados), foi motivada tanto por razões substantivas quanto técnicas. Do ponto de vista substantivo, as macrorregiões brasileiras expressam desigualdades estruturais históricas e compõem categorias amplamente reconhecidas em estudos federativos e em políticas nacionais de desenvolvimento. Do ponto de vista técnico, a escolha por não utilizar os estados como unidade de análise na regressão logística se justifica, entre outros fatores, pela distribuição muito desigual da variável de interesse, a adesão ao SISAN entre as 27 unidades federativas. Em muitos estados, o número de municípios que aderiram ao sistema é extremamente baixo, o que leva a um problema conhecido como esparsidade de dados, especialmente grave em modelos com múltiplas categorias. Isso significa que, para algumas categorias (estados), há poucos ou nenhum caso positivo (ou negativo) de adesão, o que prejudica a estabilidade dos coeficientes estimados e pode gerar intervalos de confiança

extremamente amplos, resultados imprecisos ou até falha na convergência do modelo estatístico. Ou seja, isso comprometeria a validade das inferências e enfraqueceria a capacidade explicativa da análise.

Além disso, o desenho quantitativo adotado, centrado em análise de regressão logística com base em dados agregados municipais não permite afirmar relações de causalidade. As associações encontradas indicam padrões estatísticos relevantes, mas não substituem análises qualitativas ou de caso que possam elucidar os mecanismos internos de decisão, mobilização ou capacidade institucional local. Estudos futuros poderiam investir em abordagens mistas (quantitativas e qualitativas), incluindo entrevistas com gestores públicos, análise de documentos municipais e observação de processos deliberativos nos conselhos e nas câmaras intersetoriais de SAN.

Recomenda-se também o aprofundamento das investigações sobre o papel dos governos estaduais na adesão e na permanência dos municípios no SISAN. Ainda que o modelo do sistema seja centrado na relação entre União e municípios, os estados podem exercer um papel chave na articulação regional, na oferta de apoio técnico, na indução normativa e na coordenação de políticas. Estudos futuros poderiam explorar a atuação das CAISANs estaduais, sua presença ou ausência nos territórios, e seu impacto sobre o fortalecimento da política em nível local.

Outra agenda importante de pesquisa diz respeito ao acompanhamento da permanência e da efetividade dos municípios que aderiram ao SISAN. A simples formalização da adesão não garante o funcionamento contínuo e qualificado da política. Nesse sentido, investigações sobre o ciclo de institucionalização local da SAN, sobre os determinantes da inatividade ou desligamento de municípios, e sobre os fatores que promovem maior robustez institucional, como a integração da SAN nos planos plurianuais, a presença de orçamento específico ou a articulação com redes locais de agricultura e saúde seriam extremamente úteis para o aprimoramento da política.

Por fim, futuras pesquisas podem avaliar o impacto de ações federais mais recentes sobre o padrão de adesão, como a Estratégia Alimenta Cidades, a exigência de CAISAN ou COMSEA ativa para permanência no SISAN (Resolução nº 7/2024), ou a vinculação do acesso a programas federais, como o PAA, à situação de adesão do município. Tais estudos poderiam utilizar

métodos de avaliação de políticas públicas, como desenhos quase experimentais (diferenças em diferenças) ou modelos temporais, para identificar os efeitos concretos dessas estratégias de indução federativa sobre a adesão e a sustentabilidade institucional do SISAN.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, Fernando L. **Os barões da federação: os governadores e a redemocratização brasileira**. Lua Nova (33), Ago 1994. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451994000200012>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/KW8TCLTZW86HPNLZVGdrztD/>. Acesso em: 05 mar. 2025.

ALIAGA, M.A.; CHAVES-DOS-SANTOS, S. M. **Política(s) de segurança alimentar e nutricional: narrativas de líderes e moradores de um bairro popular de Salvador, Bahia, Brasil**. Saude soc. 2019. 28(4):124-36. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/jLRDyYPNgPzYLTggvwSXhts/>. Acesso em: 10 mai. 2025.

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. **Federalismo e políticas sociais**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 10, n. ju 1995, p. 88-108, 1995. Tradução. Disponível em: [https://biblio.fflch.usp.br/Almeida\\_MHBT\\_32\\_888576\\_FederalismoEPoliticassociais.pdf](https://biblio.fflch.usp.br/Almeida_MHBT_32_888576_FederalismoEPoliticassociais.pdf). Acesso em: 11 mai. 2025.

ANTONIASSI, Y. M. **Women and the quality of public health services in Brazil**. FGV EAESP Working Paper Series, São Paulo: Fundação Getulio Vargas, 2022. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/37cc04ea-52f7-452a-8d7e-3448872fc1b3/content>. Acesso em: 10 jun. 2025.

ARAÚJO, L.; RODRIGUES, M. L. **Modelos de análise das políticas públicas**. Sociologia, Problemas e Práticas, v.83, p. 11-35, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.7458/SPP2017839969>. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/spp/n83/n83a01.pdf>. Acesso em: 10 Jul, 2024.

ARRETCHE, Marta. **Políticas Sociais no Brasil: Descentralização em um Estado Federativo**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 14, n.40, p. 111-141, 1999.

ARRETCHE, Marta. **Quem taxa e quem gasta: a barganha federativa na federação brasileira**. Revista de Sociologia e Política (UFPR. Impresso), Curitiba, p. 69-85, 2005.

ARRETCHE, Marta. **Federalisms and Place-Equality Policies: a case study of policy design and outputs**. EUI Working Papers, SPS 2, Florence, 2009.

ARRETCHE, Marta. **Democracia, federalismo e centralização no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2012. ISBN: 9788522512317.

ARRETCHE, M. **Tendências no estudo sobre avaliação de políticas públicas**. Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política Ano i nº 01 Julho a Dezembro/2013. Disponível em:

<https://www.revistaterceiromilenio.uenf.br/index.php/rtm/article/view/64>. Acesso em: 01 mar. 2025.

BELIK, Walter. **A política brasileira de segurança alimentar e nutricional: concepção e resultados**. Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, SP, v. 19, n. 2, p. 94–110, 2012. DOI: [10.20396/san.v19i2.8634614](https://doi.org/10.20396/san.v19i2.8634614). Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8634614>. Acesso em: 21 mai. 2025.

BICHIR, Renata Mirandola. **Mecanismos federais de coordenação de políticas sociais e capacidades institucionais locais: o caso do Programa Bolsa Família**. 2011. Tese (Doutorado em Ciência Política) — Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

BICHIR, Renata Mirandola; JÚNIOR, Sérgio S.; PEREIRA, Guilherme. **Sistemas nacionais de políticas públicas e seus efeitos na implementação: o caso do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 35, n. 102, p. 1–23, 2020. DOI:10.1590/3510207/2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 maio 2000.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 set. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11346.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11346.htm). Acesso em: 9 jul. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010**. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 ago. 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7272.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7272.htm). Acesso em: 9 jul. 2024. **(2010a)**

BRASIL. **Fome Zero: Uma História Brasileira**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Brasília: MDS, 2010. Volume 3. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Fome%20Zero%20Vol1.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2024. **(2010b)**

BRASIL. **Estruturando o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Caderno SISAN nº 01/2011**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Brasília: MDS/CAISAN, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 11.421, de 28 de fevereiro de 2023**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 fev. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.421-de-28-de-fevereiro-de-2023-468668179>. Acesso em: 9 jul. 2024. (2023a)

BRASIL. **Decreto nº 11.422, de 28 de fevereiro de 2023**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 fev. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.422-de-28-de-fevereiro-de-2023-468668191>. Acesso em: 9 jul. 2024. (2023b)

BRASIL. **Portaria MDS nº 899, de 17 de julho de 2023**. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Disponível em: <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/portaria-orienta-municipios-na-execucao-do-programa-de-aquisicao-de-alimentos>. Acesso em 10 jan. 2025. (2023c)

BRASIL. **Resolução CAISAN nº 7, de 26 de julho de 2024**. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=22&data=29/07/2024&captchafield=firstAccess>. Acesso em: 11 jan. 2025. (2024a)

BRASIL. **Estratégia Alimenta Cidades: edital de seleção de municípios**. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), 2024. Disponível em: [https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/promocao-da-alimentacao-adequada-e-saudavel/alimenta-cidades?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/promocao-da-alimentacao-adequada-e-saudavel/alimenta-cidades?utm_source=chatgpt.com). Acesso em: 13 mai. 2025. (2024b)

BRASIL. **FormaSan – Plataforma de Formação do SISAN**. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), 2024. Disponível em: <https://formasus.mds.gov.br>. Acesso em: 11 jun. 2025. (2024c)

BRASIL. **Manual de orientação para adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/seguranca-alimentar-e-nutricional/documentos/instrutivo-de-adesao-ao-sisan-2024.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2025. (2024d)

BRASIL. **Censo SISAN 2025**. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Brasília: MDS, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/caisan/monitoramento-da-san/censo-sisan>. Acesso em: 28 jun. 2025.

BROLLO, F.; TROIANO, U. *What happens when a woman wins an election? Evidence from Brazilian municipalities*. Fundação Getúlio Vargas (FGV), 2016 Disponível em: <https://epge.fgv.br/sites/default/files/fernanda-brollo-what-happens-when-a-woman-wins-a-close-election.pdf> . Acesso em: 9 jun. 2025.

BURSAC, Zoran; GAUSS, C. Heath; WILLIAMS, David Keith; HOSMER, David W. **Purposeful selection of variables in logistic regression**. *Source Code for*

*Biology and Medicine*, London, v. 3, art. 17, 16 dez. 2008. DOI: 10.1186/1751-0473-3-17. Disponível em: <https://scfbm.biomedcentral.com/articles/10.1186/1751-0473-3-17>. Acesso em: 15 jun. 2025.

CAIRNEY, Paul. ***Understanding public policy: theories and issues***. 2. ed. London: Red Globe Press, 2020.

CASTRO, M. C.; MASSUDA, A.; ALMEIDA, G.; MENEZES-FILHO, N. A.; ANDRADE, M. V.; NORONHA, K. V. M. S.; et al. ***Brazil's unified health system: the first 30 years and prospects for the future***. *The Lancet*, Volume 394, Issue 10195, 345 – 356, July 27, 2019. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(19\)31243-7](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(19)31243-7). Acesso em: 9 jul. 2025.

CHAUVIN, J. P.; TRICAUD, C. ***Gender, electoral incentives and crisis response: preliminary evidence from Brazilian mayors***. *Inter-American Development Bank, IDB*, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18235/0003574>. Acesso em: 9 jun. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). ***Guia para Análise de Políticas e Programas Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional sob a Perspectiva dos Direitos Humanos***. Brasília: CONSEA, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/consea/acervo-consea/documentos/relatorio-final-da-metodologia-do-dhaa-pps.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2025.

D'ALBUQUERQUE, Raquel. ***Dimensões da capacidade decisória local, desenho institucional e mecanismos de coordenação: os espaços de autonomia dos municípios brasileiros***. *Caderno CRH*, Salvador, v. 36, p. 1–23, e023028, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cadcrh/a/e023028>. Acesso em: 12 jun. 2025.

DOURADO, Deyse de Almeida; ELIAS, Paulo Eduardo Mangeon. ***Regionalização e dinâmica política do federalismo sanitário brasileiro***. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 45, n. 1, p. 204–211, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/bCWB3sWTXQLXWjjFkcWwgLt/>. Acesso em: 01 set. 2024.

FALLETI, Tulia G. ***Decentralization and Subnational Politics in Latin America***. Cambridge: Cambridge University Press, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1017/CBO9780511777813>. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/books/decentralization-and-subnational-politics-in-latin-america/78FED9C495B2B6A4139983BA012DA527>. Acesso em: 29 mai. 2025.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS - FAO. ***The State of Food Insecurity in the World 2014: Strengthening the enabling environment for food security and nutrition***. Rome: FAO, 2014.

Disponível em: <https://www.fao.org/3/i4030e/i4030e.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2024.

FRANZESE, Cibele; ABRUCIO, Fernando Luiz. **Efeitos recíprocos entre federalismo e políticas públicas no Brasil: os casos dos sistemas de saúde, de assistência social e de educação**. In: HOCHMAN, Gilberta; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (orgs.). *Federalismo e políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013. p. 361–386.

GOMES, Sandra. **Políticas nacionais e implementação subnacional: uma revisão da descentralização pós-FUNDEF**. Dados - Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 52, n. 3, p. 659–690, 2009.

GOUVEIA, Andréa Barbosa. **Partidos políticos e trajetórias da política educacional municipal: um estudo sobre uma administração do PFL em Curitiba e do PT em Londrina (2001–2004)**. 2008. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-05082008-135454/en.php>. Acesso em: 01 abr. 2025.

HOSMER, David W.; LEMESHOW, Stanley; STURDIVANT, Rodney X. **Applied logistic regression**. 3. ed. New York: Wiley, 2013. Disponível em: <https://dl.icdst.org/pdfs/files4/7751d268eb7358d3ca5bd88968d9227a.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Segurança alimentar nos domicílios brasileiros volta a crescer em 2023**. *Agência de Notícias IBGE*, 25 abr. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39838-seguranca-alimentar-nos-domicilios-brasileiros-volta-a-crescer-em-2023>. Acesso em: 9 jul. 2024.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Estimativas da População**. 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>. Acesso em: 10 Set, 2024.

International Food Policy Research Institute & Haddad, Lawrence & Hawkes, Corrina & Udomkesmalee, Emom & Achadi, Endang & Bendeck, Mohamed Ag & Ahuja, Arti & Bhutta, Zulfiqar & De-Regil, Luzmaria & Fa, 2016. **Global Nutrition Report 2016: From Promise to Impact: Ending Malnutrition by 2030**. IFPRI books, International Food Policy Research Institute (IFPRI), number 978-0-89629-584-1, January.

JACCOUD, L. de B. **Coordenação e relações intergovernamentais nas políticas sociais brasileiras**. Brasília: IPEA, 2020. 479 p. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-005-9>.

KERN, Kristine; ECKERSLEY, Peter; KOCHSKÄMPER, Elisa; HAUPT, Wolfgang. **Unpacking polycentric climate governance: tracing the evolution**

**of transnational municipal networks over time.** *Global Environmental Politics*, v. 24, n. 3, p. 121–143, 2024. DOI: [https://doi.org/10.1162/glep\\_a\\_00754](https://doi.org/10.1162/glep_a_00754).

LOTTA, Gabriela S.; FAVARETO, Arilson. **Desafios da integração nos novos arranjos institucionais de políticas públicas no Brasil.** *Revista de Sociologia e Política*, 2014. DOI 10.1590/1678-987316245704. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/6PNRfxxr9CBqBMBHK58b6Hx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 jun. 2025.

LOWI, Theodore J. **Four systems of policy, politics, and choice.** *Public Administration Review*, v. 32, n. 4, p. 298–310, 1972. DOI: <https://doi.org/10.2307/974990>.

MACHADO, José Ângelo. **Políticas públicas descentralizadas e problemas de coordenação: o caso do Sistema Único de Saúde.** 2007. Tese de Doutorado - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007. Disponível em: [https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/VCSA-7GYV99/1/tese\\_final.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/VCSA-7GYV99/1/tese_final.pdf). Acesso em: 04 abr. 2025.

MACHADO, José Ângelo; ANDRADE, Marta Leone Costa. **Cooperação intergovernamental, consórcios públicos e sistemas de distribuição de custos e benefícios.** *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 3, p. 695–720, jun. 2014. DOI: 10.1590/0034-76121626.

MACHADO, José Ângelo; PALOTTI, Pedro Lucas de Moura. **Entre cooperação e centralização: federalismo e políticas sociais no Brasil pós-1988.** *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 30, n. 88, p. 143–159, jun. 2015. DOI: <https://doi.org/10.17666/308861-82/2015>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/BRzZtt5b3MPJkZZpxqC54br/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 mai. 2025.

MACHADO, M. L.; GABRIEL, C. G.; LACERDA, J. T.; MACHADO, P. M. O. **Strategic evaluation of the Food and Nutrition Security Plan of the State of Santa Catarina, Brazil.** *Rev. Nutr.*, v.31, n. 6, p. 617-630, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-98652018000600010>. (2018a).

MACHADO, M. L.; GABRIEL, C. G.; SOAR, C.; MAMED, G. R., LACERDA, J. T.; MACHADO, P. M. O.; MARTINS, M. C.; MARCON, M. C. **Adequação normativa dos planos estaduais de segurança alimentar e nutricional no Brasil.** *Cad. Saúde Pública*, v.34, n. 1, p. e00206716, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00206716>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/G8KS3cCv6c6hgmcpqGSm8fd/?lang=pt>. Acesso em: 23 mar. 2025. (2018b)

MEDEIROS, L. C. D.; CALAZANS, D. L. M. S.; PEQUENO, N. P. F.; BAGNI, U. V.; CÂMARA, J.P.T.; SILVA, A. P. G. O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional como mecanismo de governança no âmbito municipal no Rio Grande do Norte, Brasil *Rev Ciênc Plur.* 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/rcp/article/view/17729/11973>. Acesso em: 18 fev. 2025.

MELO, Marcus André. **O sucesso inesperado das reformas de segunda geração: federalismo, reformas constitucionais e política social**. Dados revista Brasileira de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 845-889, dez. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/cMDZ4JFygzBhhfRYcPrgxky/>. Acesso em: 13 dez. 2024.

NASCIMENTO, A. R.; GRIN, E. **Poder local e gestão pública: dimensões para análises da governança municipal**. Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais. Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais, v. 6, n. 3, dez/2021, pp. 3-20. Disponível em: [https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/u949/eduardojoosegrin\\_poder\\_local\\_e\\_gestao\\_publica\\_dimensoes\\_para\\_analises\\_da\\_governanca\\_municipal.pdf](https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/u949/eduardojoosegrin_poder_local_e_gestao_publica_dimensoes_para_analises_da_governanca_municipal.pdf). Acesso em: 04 abr. 2025.

OBINGER, Herbert; LEIBFRIED, Stephan; CASTLES, Francis G. (org.). **Federalism and the welfare state: new world and European experiences**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1017/CBO9780511491856>

PALMEIRA, P. A. **Efeito de programas governamentais na redução da insegurança alimentar: estudo longitudinal em município do semiárido nordestino**. 208 f. Tese (Doutorado em Nutrição) - Centro de Ciências da Saúde - Instituto de Nutrição Josué de Castro, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ. 2019. Disponível em: <https://ppgn.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/07/Poliana-de-Ara%C3%BAjo-Palmeira-tese.pdf>. Acesso em: 02 Out, 2024.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (REDE PENSSAN). **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert Brasil, 2021. Disponível em: [https://olheparaafome.com.br/VIGISAN\\_Inseguranca\\_alimentar.pdf](https://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf). Acesso em: 20 ago. 2024.

REDE PENSSAN. **II VIGISAN - Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 11 Ago, 2024.

RIBEIRO, J. M.; MOREIRA, M. R. **A crise do federalismo cooperativo nas políticas de saúde no Brasil**. Saúde Debate, v.40, n. spe, p. 14-24, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-11042016S02>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/bJSyLw4V3LpYJG5fR36Bnfh/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 01 Ago, 2024.

SÁTYRO, Natália Guimarães Duarte; CUNHA, Eleonora Schettini Martins. **The transformative capacity of the Brazilian federal government in building a social welfare bureaucracy in the municipalities**. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/nDg5qmfDcp7tvryHtgYtQBK/?lang=en>. Acesso em: 20 fev. 2025.

SILVA, R. P., & DE LORENZO, H. C. (2017). **Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional na dinâmica de estado: abrangência e limites da política social**. *Retratos De Assentamentos*, 20(2), 31-56. <https://doi.org/10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2017.v20i2.280>

SILVA, Dulcimara A. S.; PANELLI-MARTINS, Bárbara E. **O processo de adesão municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. *Segurança Alimentar e Nutricional*, Campinas, v. 27, e020006, p. 1-12, 2020. DOI:10.20396/san.v27i0.8655377. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8655377>. Acesso em: 12 mai. 2025.

SOARES, Márcia Miranda; MACHADO, José Ângelo. **Federalismo e políticas públicas**. Brasília: ENAP, 2018. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/3331>. Acesso em: 25 out. 2024.

SOUZA, C. M. **Coordenação, uniformidade e autonomia na formulação de políticas públicas: experiências federativas no cenário internacional e nacional**. *Cad. Saúde Pública*, v.35, n. Suppl 2, p. e00046818, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00046818>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/45DWPg6xBf99zWHR57q4hcK/?lang=pt>. Acesso em: 20 Out, 2024.

SOUZA, C. **Coordenação Federativa De Políticas Públicas: Os Sistemas Nacionais De Políticas Normatizados**. *Caderno do Centro de Estudos e Pesquisas em Humanidades – CRH/UFBA*, Salvador, v. 36, p. 1-22, e023022, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/pb4bwF9G65c5P8QshdHsr4g/>. Acesso em: 20 fev. 2025.

Vaitsman J, Rodrigues RWS, Paes-Sousa R. **O Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas e Programas Sociais: a experiência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Brasil**. Brasília: UNESCO; 2006. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/TemplateHTML/PDFs/Most/mostport.pdf>. Acesso em 04 nov. 2024.

VASCONCELLOS, Luciana; MOURA, Leandro. **Segurança alimentar e nutricional: uma análise da situação da descentralização de sua política pública nacional**. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 8, e00108817, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/zBLgfiqmvXSJKJhcLz8Gf4c/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2025.

VASCONCELOS, F. A. G.; MACHADO, M. L.; MEDEIROS, M. A. T.; NEVES, J. A.; RECINE, E.; PASQUIM, E. M. **Public policies of food and nutrition in Brazil: from Lula to Temer**. *Revista de Nutrição*, Campinas, v. 32, e180161, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-9865201932e180161>. Acesso em: 10 jul. 2024.

VAZQUEZ, Daniel Arias. **Mecanismos institucionais de regulação federal e seus resultados nas políticas de educação e saúde.** Revista de Ciências Sociais, v. 57, n. 4, p. 969–1005, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/4XtG9VVKhhpZjXDgkfBdLrd/?lang=pt>. Acesso em 21 fev. 2025.

VIANA, A. L. D. Á.; LIMA, L. D.; OLIVEIRA, R. G. **Descentralização e federalismo: a política de saúde em novo contexto - lições do caso brasileiro.** Ciênc. saúde coletiva, v.7, n. 3, p. 493-507, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232002000300008>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/TPKvtMvmfn7ZDxJsTVm3hKh/?lang=pt>. Acesso em: 12 Set, 2024.